



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1338 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 15 DE FEVEREIRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefe de Gabinete

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

LEI Nº 5421, DE 17 DE JANEIRO DE 2007

P. 35346/06 Altera a alíquota de contribuição previdenciária da Administração Direta, Autarquias, Fundação e Câmara Municipal, bem como a redação do art. 114 da Lei nº 5397, de 06 de outubro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A alíquota de contribuição previdenciária de que trata o inciso I do art. 43 da Lei nº 4.830, de 17 de maio de 2002, passa a ser de 22% (vinte e dois por cento).

Parágrafo Único - Fica autorizado o bloqueio da receita proveniente dos repasses do ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, para fins de quitação dos valores não repassados à FUNPREV, a título da contribuição de que trata este artigo.

Art. 2º - O art. 114 da Lei 5.397, de 06 de outubro de 2006, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 114 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º desta Lei, sendo que, até 01 de abril de 2007, permanecem válidas as alíquotas praticadas atualmente e isentos de contribuição os inativos e pensionistas, revogando-se o art. 54 e §§ 1º e 2º, da Lei 1574, de 07 de maio de 1971” (NR)

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º, que entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2007, em observância ao art. 195, §6º, da Constituição Federal.

Bauru, 17 de janeiro de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito

Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO - Secretário dos Negócios Jurídicos
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - Secretário de Economia e Finanças

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10373, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

Declara “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” Excelentíssimo Senhor Doutor Hiroyuki Fujimura, Presidente Honorário da EBARA CORPORATION.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e

CONSIDERANDO - que o nosso Ilustre Visitante, Senhor Hiroyuki Fujimura, nascido em 05 de dezembro de 1932, em Fukuyama, Província de Hiroshima, Japão, é Engenheiro Mecânico graduado pela Universidade de Osaka em março de 1955, com Grau de Doutorado em Engenharia, pela mesma Universidade, em março de 2002;

- que o Doutor Hiroyuki Fujimura, admitido em abril de 1955, exerceu na EBARA CORPORATION os cargos:

- Diretor em julho de 1982;

- Diretor Executivo no período de julho de 1986 a junho de 1988;

- Presidente e Diretor Representativo no período de junho de 1988 a março de 2004;

- Presidente Honorário desde junho de 2004;

- que o homenageado é membro dos Grupos Públicos:

- Associação Econômica Japão-China, nomeado Vice-Presidente em julho de 1997,

- Instituto Japonês de Invenção e Inovação, nomeado Vice-Presidente em junho de 1997, já tendo exercido o cargo de Chefe da Filial de Tokyo;

- Fórum Zero de Emissões, Universidade das Nações Unidas, nomeado Presidente em fevereiro de 2004;

- Câmara de Comércio de Tokyo & Grupo de Divisão da Indústria e Produção, nomeado Presidente em novembro de 2004;

- que nosso prezado visitante recebeu, como Prêmio de Honra, a Medalha

com faixa azul, concedida pelo Governo do Japão;

CONSIDERANDO - por fim, que o mesmo vem a Bauru para participar da solenidade de inauguração da ampliação da fábrica da EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA., pertencente ao grupo da EBARA CORPORATION, e que é motivo de satisfação para a comunidade bauruense recebê-lo,

D E C R E T A:

Artigo Único - É declarado "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Ilustríssimo Senhor Doutor HUROYUKI FUJIMURA, Presidente Honorário da EBARA CORPORATION.

Bauru, 15 de fevereiro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento da suplente SÔNIA APARECIDA ALMEIDA JUSTINO, junto à sede do Conselho Tutelar, sito à Av. Rodrigues Alves, 6-29, 3º andar, Centro, no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação, no horário das 8:00 às 12:00, para tratar de assunto referente à substituição da Conselheira Tutelar, em razão de férias no período de 16/02/2007 à 02/03/2007, tendo em vista o não comparecimento da Sra. IZABELA COSTA ASSIS DE OLIVEIRA

O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência da vaga.

Bauru, 7 de fevereiro de 2007.

Paulo Sérgio Canalli - *Chefe de Gabinete*

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Sérgio Mitsuo Ishicava
Secretário Interino

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 -60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas

das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agricultura@bauru.sp.gov.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marclio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50

Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43

Fone: 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n.

Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4

Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n

Fone: 3279-1145

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO: A partir de 15/02/07, portaria nº 259/2007, torna sem efeito a portaria nº 114/2007 que nomeou a Sr^a. LILIAN MARA CAMPOS CARVALHO, RG nº 29.044.407-X, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOMEAÇÃO: De acordo com as respectivas portarias, nomeamos a partir de 15/02/2007, os candidatos relacionados abaixo, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I

Nome	R.G.	Portaria nº
Eurídice Carla Quaresma	32.044.456-9	256/2007
Janaína Aparecida Leite	30.623.200-5	257/2007
Júlio Cesar Paes	32.587.863-8	258/2007

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será con-

siderado como desistência à vaga.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – (na vaga do 117º)

CLAS.	NOME	RG
130º	Diva Andreaça	22.514.430-X

AUXILIAR DE ENFERMAGEM I – (na vaga do 50º)

CLAS.	NOME	RG
56º	Nilseia Menegue Coltro	4.429.826-0

ENFERMEIRO I – (Pedido nº 05/07 - SMS)

CLAS.	NOME	RG
14º	Jullyane Prieto	34.194.990-5

ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
 - Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
 - Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
 - Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
 - Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
 - Uma foto 3x4;
 - Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
 - Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
 - Fotocópia do **RG, CPF e do Certificado de Reservista.**
 - Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
 - Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
 - ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
 - Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.
- CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO:** De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Nível Médio, realizado nesta Prefeitura, solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após esta convocação, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, apresentando os documentos descritos no ANEXO II para tratar de assunto relacionado ao credenciamento para estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

INFORMÁTICA – (Pedido nº 06/07 - Saúde)

CLAS.	NOME	RG
11º	Eduardo Hideki Missaka Makuda	44.530.620-8
12º	João Victor Monguilo da Silva	35.759.293-1
13º	Leandro Feitoza	35.439.313-3
14º	Vinícius Valeze Ferrari	46.163.379-6

ANEXO II

1. Carteira de trabalho e fotocópia das páginas que contém foto e qualificação civil;
2. Uma foto 3X4 (não precisa ser colorida);
3. Fotocópia do RG, CPF e Certificado de Reservista;
4. Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
5. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno 2006);
6. Fotocópia do comprovante de residência com CEP;
7. Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar.

CONVOCAÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS:
Contratação de Agentes de Controle de Doenças (contrato por tempo indeterminado) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças. Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a comunicação por escrito da convocação, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Processo Seletivo já realizado. Indicamos no ANEXO III os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

CLAS.	NOME	RG.
169º	Roseli Aparecida M. de Souza Fregati	27.997.656-2
170º	Samuel Ferreira da Silva	29.697.526-6
171º	Adriana Aparecida Ferreira Gomes	25.561.175-4
172º	Wagner Monteiro Garcia	25.325.955-1
173º	Rosa Fabiana da Silva	29.044.118-3
174º	Itamir Bueno de Camargo Filho	29.568.459-8
175º	Renato Bueno de Miranda	29.476.103-2
176º	Tiene Arcanjo de Oliveira	40.126.503-1
177º	Patrícia Aparecida dos Santos Souza	34.078.915-3

ANEXO III

1. Carteira Profissional com fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil, todos os registros e todas contratações anotadas;
2. Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
3. Uma foto 3x4;
4. Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
5. Fotocópia da Carteira de Vacinação e da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
6. Fotocópia do RG, CPF e do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
7. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turno/2006);
8. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
9. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
10. Fotocópia do comprovante de **CONCLUSÃO** do 2º Grau/Ensino Médio.

PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Secretaria Municipal da Administração - Departamento de Recursos Humanos, **REPUBLICA** a relação dos candidatos que preencheram os pré-requisitos e condições exigidas no edital, em razão do deferimento do recurso protocolado sob o nº 2326/2007 em 09/02/2007:

INSC. NOME

01	Sônia Aparecida Almeida
02	Alessandra Cristina Moggione
04	Leda Fernandes Michellão
05	Sônia de Fátima Barbosa
06	Flávia Daniele Vieira
07	Nilza Soares de Oliveira
08	Roberta Santana Terrabuio
09	Adilson Motta Franco
10	Anna Tancredi Amorim
11	Érika Masuko Komono
12	Nathália Perfumo Munhoz Viana
14	Rita de Cássia da Silva Lago
15	Maria Benedita Souto
16	José Carlos Ramos
17	Sônia Regina Medeiros da Silva Prieto
18	Elaine Estruque Pires
19	Oswaldo Kenji Kotsubo
21	Cláudia Franceschetti Dezem
22	Nádia Botter Gilde Souza
24	Leila Martins
26	Zuleide de Moraes Gatti Guerra
27	Ecilaine Andreia de Moraes Peres
28	Felipe Del Mando Luchesi
30	Vilza Sanches Dias
31	Elisa Maria Papassoni
34	Mônica Nonato de Paula Gorreri
36	Érica Mukai
37	Olívia Eulália Cenci
38	Areli Morad
39	Danielle Ribas Balderramas Debia
40	Suzana Rita da Costa
41	Anacelis Cesar Espinosa Lima
42	Renata Magre
44	Marilucia Mauad
47	Janaína de Jesus Tobias
49	Marilda Lis Marques de Oliveira
51	Deyse Aparecida Mandeli Oliveira
53	Otávio Barduzze Rodrigues da Costa
54	Fernanda Rover
55	Roberta Cristina Venâncio
56	Tatiana Viera Pleti
58	Maria do Carmo Tayano Montebugnole
60	Sônia Aparecida Gasolla Farias
61	Dayane Cristine Leandrin
62	Priscila Michelotto
63	Rosi Pietrucci Lugui
64	Renata Zanini Olivato de Almeida

65 Mirelle Paula Godoy Santos Bortoleto
 67 Fátima Maria de Oliveira Rosa
 68 Elaine Aparecida B. Garcia
 72 Ariana Janine Fazio Ricci
 73 Juliana Aparecida da Costa Silva
 74 Lúcia de Fátima dos Santos Barbosa
 75 Cláudia Andrade Peres
 76 Veridiana Simonetti Bacellar
 77 Silvana Clair de Almeida Souza
 78 Mariana Jordão da Silva
 79 Lídice de Barros
 80 Daisy Helena Santos Pereira
 81 Pedro Honório Pereira Neto
 82 Roberta Aparecida Ponce
 83 Elideuci T. Zanata Conte
 85 Naida Gomes de Souza
 86 Maria Lúcia Tristão
 87 Maria Fernanda Porto Tristão
 90 Maria José Patrocínio da Rocha
 91 Márcia Regina Fernandes Pereira
 92 Simone Bussolo Branco
 93 Maria Estela de Souza
 94 Flávia Marques Arias
 95 Maria Aparecida Antunes dos Santos
 96 Maria Lúcia D' Almeida Goyos
 97 Juliana Campregher Pasqualini
 98 Rafael Guillard Armelin
 99 Carolina da Silva Toledo
 101 Antônia Alves
 102 João Batista Ferreira dos Reis Neto
 103 Fernanda N. N. de Almeida
 105 Sônia Oliveira Castro Coelho
 106 Roseli Conceição de Souza
 107 Angêla Maria Ferreira de Freitas
 109 Andreia Barbosa de Lima
 110 Maria Benedita Moreira
 111 Thereza Yoshino

Comunicamos ainda que os candidatos inscritos sob nºs 03, 13, 20, 23, 25, 29, 32, 33, 35, 43, 45, 46, 48, 50, 52, 57, 59, 66, 69, 70, 71, 84, 88, 89, 100, 104 e 108, tiveram suas inscrições **INDEFERIDAS** por não preencherem os pré-requisitos e condições exigidas no edital.

Bauru, 15 de fevereiro de 2007.

Andréa Ferreguti – Presidente do CMDCA

REQUERIMENTOS: A Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, informa que os requerimentos protocolados sob os nºs 2178/07, 2237/07, 2252/07, 2292/07, 2304/07, 2380/07 e 2545/07, estão disponíveis para ciência dos interessados no Departamento de Recursos Humanos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

NOMEAÇÃO: A partir de 01/02/2007, portaria nº 255/2007, nomeia a servidora VANESSA CORREA SOARES, portadora do RG nº 403014517, no cargo em comissão de Secretária de Secretaria, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo nº 2047/2007.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 12/02/2007, portaria nº 260/2007, transfere, a pedido, a servidora ZENILDA FERREIRA DE SOUZA ARAUJO, portadora do RG 33.807.549-5, matrícula 23359, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais para a Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo nº 485/2007.
FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento de MARIA JOSE GARCIA BARQUILHA CAROLINO, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal da Educação, matrícula 15297, ocorrido no dia 08/02/2007.

RETIFICAÇÃO: No Diário Oficial nº 1337, páginas 06 e 08, onde se lê ... **Publicação anual dos valores de subsídios e remunerações dos cargos e empregos públicos, conforme artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal: ...** TECNICO DE RECURSOS HUMANOS I 14...

Leia-se:

...Publicação anual dos valores de subsídios e remunerações dos cargos e empregos públicos, conforme artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal:

... TECNICO DE RECURSOS HUMANOS I 13
 TECNICO DE RECURSOS HUMANOS II 14...

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício “AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- **Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);**
- Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como portador de deficiência;
- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2007. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2007.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento do Servidor abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, para ser submetido à perícia médica:**

DIA: 27/02/2007 (terça - feira)

HORÁRIO: 08:00 horas

NOME:

JOÃO FEDRIZ – MATRÍCULA: 15.131-9

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

PORTARIA

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a Portaria desta Secretaria, publicada no Diário Oficial de Bauru em 10/12/2005, que designa a Agente Cultural Sr^a Neli Maria Fonseca Viotto, como Coordenadora do Projeto de Reestruturação dos Museus Histórico Municipal e Ferroviário Regional de Bauru e o Agente Cultural Sr. Roberto Milanda Chinalha, como Coordenador do Projeto "Ferrovia Para Todos, cessando, assim pela presente Portaria, suas respectivas designações."

I - Fica designado como Coordenador do Projeto "Ferrovia Para Todos", o Agente Cultural, Sr. Alex Gimenes Sanches que coordenará e supervisionará a programação dos passeios da "Maria Fumaça".

As informações sobre os passeios na "Maria Fumaça", poderão ser obtidas através dos telefones: (14) 3212-8262 e 3235-1088.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Bauru-SP, 15 de fevereiro de 2006.
JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE
Secretário Municipal de Cultura

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ALVARÁ

20324/06 - Integra Bauru Assessoria Empresarial LTDA; 21272/06 - Lazari & Moreno Acessórios para Autos LTDA; 22559/06 - Maria Tereza Gonçalves; 24843/06 - Soon Hwan Kwak Park Bauru ME; 24498/05 - Rodcred Promotora de Créditos LTDA; 26064/06 - José Eduardo de Abreu Sodre Santoro; 26447/06 - VRS Informática Bauru LTDA; 27485/06 - João Arthur Jurado de Andrade; 27499/06 - Sindicato dos Eng. do Est. de São Paulo; 27593/06 - Hospital Beneficencia PORTUGUESA DE BAURU; 29859/06 - MEKTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP; 29860/06 - BRENDA SASSO ME; 30421/06 - CASA DO BORDADO LTDA; 33065/06 - VIA SÃO PAULO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA; 33339/06 - MARIA APARECIDA PARUSSOLO BOTARO CARDOSO; 33605/06 - BANDEIRA OLIVEIRA PRESENTES LTDA ME; 34862/06 - VALMIR ANTUNES GUIMARÃES; 35117/06 - AGNALDO PEREIRA; 36006/06 - LUCIENI CRISTINA BARBARINI FERRAZ; 37264/06 - LILIAN LIPPE CATARINA FERNANDES ME; 37886/06 - PRONTOVET BAURU COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME; 38576/06 - DARCI DUARTE LOPES JUNIOR; 39726/06 - PRONTOFARMA BAURU PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; 39784/06 - MARKUS & MARKUS CHOPERIALTDA EPP; 39980/06 - IZABEL APARECIDA OVINHA LUZIA; 40353/06 - MARCIA MARIA RIBEIRO COLUCHI; 40365/06 - HELEN ROSE VILLAS BOAS SARTORI; 41447/06 - ADAUTO ZENCO GOIA ME; 41592/06 - IKEDA & SILVA BAURU LTDA ME; 41609/06 - DOCE AGUIA MINERAIS LTDA; 41759/06 - MARINA RODRIGUES TORRES; 619/07 - DENISE NOGUEIRA T. MÓVEIS; 620/07 - LUZIA GOMES TEIXEIRA BAURU ME; 1132/07 - ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES EVANGÉLICOS PENTECOSTAIS; 2203/07 - SOUZA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES LTDA; 2383/07 - BAURU TENIS CLUBE; 2675/07 - ANAYA COMÉRCIO DE CHOCOLATES E DOCES LTDA; 3180/07 - DAE DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU; 4117/06 - JOSÉ ARNALDO DA ROCHA; 3708/07 - BENEDITO CARRENHOS; 4223/07 - MARIA ROSELI AREAIS SANTOS; 4225/07 - TRANSPORTADORA ONOFRE BARBOSA LTDA; 4407/07 - IRMÃOS FERREIRA DE BAURU LTDA ME.

HABITE-SE

3389/07 - Jose Augusto Prado Tomazini; 33318/06 - Jelder Biazon; 00143/07 - Ivo de Jesus Ribeiro; 02507/07 - Rivaldo Alfredo Paccola; 02718/07 - Marcelo Massao Kanamura e Outro; 02493/07 - Aparecido Sales de Souza; 01940/07 - Devaldir Pinheiro da Silva; 03068/07 - Mercedes de Fatima Conceição Ocada; 02517/07 - Marcio Henrique Soares Castilho; 03063/07 - Airtyon Iosino Martinez; 04208/07 - Aldrin Fontana; 03902/07 - Roger Tedde Mansano; 04109/07 - Maria Ferraz da Silva; 04237/07 - Alessandra de Souza Tentor Bessi; 04217/07 - Mauricio Santos Garcia de Godoy; 2899/07 - Jose Sales da Silva Filho; 03565/07 - Jesuina Nazare de Paula; 03032/07 - Elaine Cristina Guerrero Damaceno; 02761/07 - Silvio Celso Bueno Junior; 40354/06 - Silnei Franceschi; 04149/07 - Edson Franciscxo Brito de Souza; 02558/07 - Carlos Jose Galvão de Moura; 00703/07 - Auto Posto Cardia Ltda; 24378/93 - Miguel Vicente Filho; 36859/06 - Maria Neuza Zanata; 04622/07 - Pedro Gil Tripodi Xavier; 02891/07 - Danielle Avila Pereira de Souza; 03330/07 - Silvana Lopes de Souza; 02130/07 - Rafael de Andrade Pereira; 04241/07 - Shingiro Otutumi; 04242/07 - Antonio Marcos Tozin; 03805/07 - Araci Aparecida Gonçalves; 02774/07 - Simone Areas Moretto; 42625/06 - Aparecido Custódio da Silva; 36147/06 - Davi Oliveira Silva; 00377/07 - Jefferson Henrique de Oliveira; 02894/07 - Mori Motors Comércio de Veículos Ltda.

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Notificação

Fica notificado sob nº 49401 a Empresa **MIRELA REGINA RAMOS BARREIRO ME**, sito a Rua: Felicissimo Antonio Pereira nº 20-69, Vila Independência, a apresentar o **PROJETO DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO**, conforme artigo 17, da lei nº 2371/82, sendo proibida a execução de argamassa em via pública conforme a lei nº 32/94. Sendo concedido **prazo de 10 (dez) dias**. (recusou-se a assinar).

Auto de Infração - Multa

Fica autuado sob nº 10331 a Empresa **MIRELA REGINA RAMOS BARREIRO ME** sito a Rua: Felicissimo Antonio Pereira nº 20-69, Vila Independência, que mesmo após a ciência dada através da notificação nº 48372, expedida em 31/10/2006, que deveria apresentar o **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** para atividade de **SERRALHERIA**, não adotou tal providência, infringindo assim, o disposto no artigo 476 da lei nº 1929/75. Prazo para recurso de **30 (trinta) dias** a partir da data da publicação. (recusou-se a assinar)

Auto de Infração - Multa

Fica o senhor proprietário, abaixo relacionado, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que execute os serviços de **CAPINAÇÃO e LIMPEZA**, de seu imóvel com prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º. (em 23/01/07 às 15:00hs, e em 31/01/07 às 08:30, ninguém atendeu, proc. Nº 36798/2006).

Proprietário

Edson Taira

Setor/Quadra/Lote

05/723/19

Auto Infração

17/2006

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:
PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDO COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO
DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 1596/07

INTERESSADA: Adriana F. Balderramas

ENDEREÇO: R. Luiz Bortoliero, nº 5-132 – José Regino

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus Localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 1688/07

INTERESSADA: Teresa Santos de Souza

ENDEREÇO: R. Chimbo Attusi, nº 2-74 – Pres Geisel

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus Localizado a centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 3270/07

INTERESSADA: Leonilde Broco

ENDEREÇO: R. Chimbo Attusi, nº 2-174 - Pres Geisel

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha Localizado a centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 3283/07

INTERESSADO: Robson Luiz P. Rodrigues

ENDEREÇO: R. Mario Grilo, nº 1-9 - Pres Geisel

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus Localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 37490/06

INTERESSADO: Joaquim Afonso Pereira

ENDEREÇO: R José Abraços Santinho, nº 1-20

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna Localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 38824/06

INTERESSADO: Fidelcino Ferreira Novaes

ENDEREÇO: R. Dos Escriturários, nº 1-147 - Gasparini

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus Localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO (S) INDEFERIDO:

PROCESSO: 173/07

INTERESSADO: Paulo Roberto Gomes da Silva

ENDEREÇO: R. Dos Jambeiros, nº 2-54 - Pres Geisel

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol Localizado a esquerda do Imóvel

PROCESSO: 315/07

INTERESSADO: Thiago Henrique Ferreira Martins

ENDEREÇO: R. Praça Rodrigues de Abreu, nº 2-60 - Centro

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol Localizado a esquerda do Imóvel

PROCESSO: 1102/07

INTERESSADA: Sonia Maria de Oliveira

ENDEREÇO: R. Mario Grilo, nº 1-128 - Pres Geisel

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna Localizado a esquerda do Imóvel

PROCESSO: 1426/07

INTERESSADO: Jadir Silvestre de Almeida

ENDEREÇO: R. Carmo Martino, nº 2-22 – Pq. Hab. Primavera

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti Localizado a direita do Imóvel

PROCESSO: 1936/06

INTERESSADA: Iranita Ribeiro Guimaraes

ENDEREÇO: R. Guilherme de Almeida, nº 6-16 - Universitario

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba Localizado a direita do Imóvel

PROCESSO: 2687/07

INTERESSADO: Antonio V. Braguetto

ENDEREÇO: R. Argemiro M. Tridade, nº 1-33 - Pres Geisel

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna Localizado a direita do Imóvel

PROCESSO: 2973/07

INTERESSADO: Luiz Carlos Martins

ENDEREÇO: R. Altair Leite de Campos, nº 5-27 – Jd. Carolina

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Flamboyant Localizado a esquerda do Imóvel

PROCESSO: 3179/07

INTERESSADO: Nilton Mesquita Rocia

ENDEREÇO: R. Lauoi Gonçalves Fraga, nº 1-68 - Pres Geisel

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba Localizado a direita do Imóvel

PROCESSO: 3188/07

INTERESSADO: Carlos José de Freitas

ENDEREÇO: R. Pedro de Campos, nº 5-96 - Pres Geisel

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Guaiuvira Localizado a esquerda do Imóvel

PROCESSO: 3269/07

INTERESSADA: Alzira Broco

ENDEREÇO: R José Pires de Camargo, nº 3-169 - Pres Geisel

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna Localizado a esquerda do Imóvel

PROCESSO: 3816/07

INTERESSADA: Silveria Costa Andrade

ENDEREÇO: R José de Anchieta, nº 1-165 - Pres Geisel

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna Localizado a esquerda do Imóvel

PROCESSO: 24545/06

INTERESSADA: Anna Adm. Participações LTDA

ENDEREÇO: R. Rio Branco, nº 22-47 – Jd America

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna Localizado a esquerda do Imóvel
01 Sibipiruna Localizado a direita do Imóvel

PROCESSO: 35185/06

INTERESSADO: Aglae Van Dick Ferreira Jorge

ENDEREÇO: R. Luiz Aleixo, nº 4-6 - Higienopolis

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna Localizada a direita do Imóvel

PROCESSO: 42696/06

INTERESSADA: Sandra Peres Jacques

ENDEREÇO: R. Carmo Martino, nº 1-84 – Mutirão Primavera

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ipê e Saboneteira Localizado a direita do Imóvel

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDO COM AUTORIZAÇÃO SOMENTE PARA A ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 1977/07

INTERESSADO: Florival José de Aragao

ENDEREÇO: R. Figueiras (esquina) Abacateiro, nº 2-04 - Pres Geisel

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cássia Localizado a direita do Imóvel

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

O Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa que a partir de 01 de fevereiro de 2007 as taxas para licenciamento ambiental terão os seguintes valores:

- Licença de Instalação - R\$ 16,67
- Licença de Operação - R\$ 32,06

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental:

Processo	Interessado	Tipo
5469/07	Rogério Pereira Arcângelo ME	Instalação
5439/07	Ramos & Moreira Bauru Ltda ME	Instalação
5604/07	Jonas Vieira Piscinas ME	Instalação
5686/07	Dedo de Moça – Bar e Lanchonete Ltda ME	Instalação
5411/07	Cristiane Gonçalves Carneiro ME	Instalação
2853/07	Jad Zogheib	Instalação
6138/07	Daniel Jacob Bock Bitencourt ME	Instalação

21434/06	Ulisses Vieira Constancio ME	Operação
5465/07	Lanchonete Restaurante Bomboniere Correa Mello Ltda	Operação
30357/06	Mariana Zacari Dias ME	Operação
32031/06	Maria Aparecida Badini do Nascimento	Operação

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registro e Licenciamento Ambiental, expedidos no período de **08/02/07 a 13/02/07**.

Processo	Interessado	Tipo
38130/06	SVL Comércio e Indústria Ltda ME	Certificado
1164/07	Rodrigo Costa Munhoz	Certificado
37700/06	Papa Entulhos Bauru S/C Ltda ME	Certificado
2136/07	Miriam Tobias Ltda	Certificado
2901/07	Roentgen Ltda	Certificado
30507/06	Maria Terza Rossini Dora ME	Certificado
42251/06	Choperia Nações de Bauru	Instalação
30713/06	Massaro Inoue Bauru ME	Instalação
42139/06	Vitalina da Costa Lima ME	Operação
3157/07	Padaria Santa Fé Colonial de Bauru Ltda EPP	Operação
3129/07	Arzeu e Osvaldo Tusqui Ltda ME	Operação
35931/06	Nilson Muniz da Silva	Operação
27895/06	Confrio Soluções Logísticas Ltda	Operação
36726/04	Castro Com. de Armários Planejados Ltda	Operação
24988/06	Daniel Crice ME	Operação
40936/06	Alessandro Leite de Almeida ME	Operação
1881/07	A. F. da Costa Lanches	Operação
14331/06	Alaíde C. Faustino Bauru EPP	Operação
32356/06	Adalberto Correa & CIA Ltda ME	Encerr. Atividade

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas
Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas
Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas
Telefone: 3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE "JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO"

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

REPUBLICADOS POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES

CONVÊNIO Nº 446/07 - PROCESSO Nº 304/2007 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Entidade de Assistência Social Bom Pastor – Instituto de Valorização Promoção e Integração Humana Rainha da Paz - **OBJETO:-** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 307/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA - **PRAZO:-** 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 35.400,00 - **ASSINATURA:-** 06/02/2007.

CONVÊNIO Nº 447/07 - PROCESSO Nº 304/2007 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Entidade de Assistência Social Casa da Criança Madre Maria Theodora Voiron - **OBJETO:-** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 307/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA - **PRAZO:-** 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 19.800,00 - **ASSINATURA:-** 06/02/2007.

CONVÊNIO Nº 448/07 - PROCESSO Nº 304/2007 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Entidade de Assistência Social Ação Comunitária do Parque Jaraguá – Creche São Francisco de Assis - **OBJETO:-** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho,

que integra este Convênio, Processo nº 307/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA - **PRAZO:-** 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 81.600,00 - **ASSINATURA:-** 06/02/2007.

CONVÊNIO Nº 449/07 - PROCESSO Nº 304/2007 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Entidade de Assistência Social Centro Comunitário Assistencial Aníbal Difrância – Creche Berçário São Paulo - **OBJETO:-** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 307/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA - **PRAZO:-** 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 72.000,00 - **ASSINATURA:-** 06/02/2007.

CONVÊNIO Nº 450/07 - PROCESSO Nº 304/2007 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Entidade de Assistência Social Centro de Convivência Infantil João Paulo II - **OBJETO:-** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 307/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA - **PRAZO:-** 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 51.000,00 - **ASSINATURA:-** 06/02/2007.

CONVÊNIO Nº 451/07 - PROCESSO Nº 304/2007 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Entidade de Assistência Social Centro Espírita Amor e Caridade Vila Zillo - **OBJETO:-** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 307/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA - **PRAZO:-** 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 17.400,00 - **ASSINATURA:-** 06/02/2007.

CONVÊNIO Nº 452/07 - PROCESSO Nº 304/2007 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Entidade de Assistência Social Creche Assistência Nossa Criança Tibiriçá - **OBJETO:-** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 307/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA - **PRAZO:-** 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 54.600,00 - **ASSINATURA:-** 06/02/2007.

CONVÊNIO Nº 453/07 - PROCESSO Nº 304/2007 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Entidade de Assistência Social Creche Berçário Antonio Pereira - **OBJETO:-** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 307/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA - **PRAZO:-** 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 54.000,00 - **ASSINATURA:-** 06/02/2007.

CONVÊNIO Nº 454/07 - PROCESSO Nº 304/2007 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Entidade de Assistência Social Creche Berçário Cruzadas dos Pastores de Belém - **OBJETO:-** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 307/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA - **PRAZO:-** 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 26.400,00 - **ASSINATURA:-** 06/02/2007.

CONVÊNIO Nº 455/07 - PROCESSO Nº 304/2007 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Entidade de Assistência Social Creche Berçário Irmã Catarina - **OBJETO:-** Constitui objeto do presente Convênio

nio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 307/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP – apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA - **PRAZO**:- 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 39.000,00 - **ASSINATURA**:- 06/02/2007.

CONVÊNIO Nº 456/07 - PROCESSO Nº 304/2007- CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Entidade de Assistência Social Creche Berçário São José - **OBJETO**:- Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 307/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA - **PRAZO**:- 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 49.800,00 - **ASSINATURA**:- 06/02/2007.

CONVÊNIO Nº 457/07 - PROCESSO Nº 304/2007- CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Entidade de Assistência Social Creche Berçário São Judas Tadeu e São Dimas - **OBJETO**:- Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 307/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA - **PRAZO**:- 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 81.000,00 - **ASSINATURA**:- 06/02/2007.

CONVÊNIO Nº 458/07 - PROCESSO Nº 304/2007- CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Entidade de Assistência Social Creche Comunitária Pingo de Gente - **OBJETO**:- Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 307/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA - **PRAZO**:- 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 64.200,00 - **ASSINATURA**:- 06/02/2007.

CONVÊNIO Nº 459/07 - PROCESSO Nº 304/2007- CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Entidade de Assistência Social Creche Doce Recanto - **OBJETO**:- Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 307/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA - **PRAZO**:- 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 42.600,00 - **ASSINATURA**:- 06/02/2007.

CONVÊNIO Nº 460/07 - PROCESSO Nº 304/2007- CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Entidade de Assistência Social Creche e Centro Educativo Monteiro Lobato - **OBJETO**:- Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 307/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA - **PRAZO**:- 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 83.400,00 - **ASSINATURA**:- 06/02/2007.

CONVÊNIO Nº 461/07 - PROCESSO Nº 304/2007- CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Entidade de Assistência Social Creche e Centro Educativo Unidos para o Bem - **OBJETO**:- Constitui objeto do

presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 307/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA - **PRAZO**:- 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 30.000,00 - **ASSINATURA**:- 06/02/2007.

CONVÊNIO Nº 462/07 - PROCESSO Nº 304/2007- CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Entidade de Assistência Social Creche Ernesto Quaggio - **OBJETO**:- Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 307/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA - **PRAZO**:- 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 30.000,00 - **ASSINATURA**:- 06/02/2007.

CONVÊNIO Nº 463/07 - PROCESSO Nº 304/2007- CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Entidade de Assistência Social Creche Evangélica Bom Pastor - **OBJETO**:- Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 307/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA - **PRAZO**:- 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 35.400,00 - **ASSINATURA**:- 06/02/2007.

CONVÊNIO Nº 464/07 - PROCESSO Nº 304/2007- CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Entidade de Assistência Social IASCC - Creche e Escola Madre Clélia - **OBJETO**:- Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 307/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA - **PRAZO**:- 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 70.200,00 - **ASSINATURA**:- 06/02/2007.

CONVÊNIO Nº 465/07 - PROCESSO Nº 304/2007- CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Entidade de Assistência Social Instituição Beneficente Bom Samaritano - Creche Alice Barros de Azevedo - **OBJETO**:- Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 307/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA - **PRAZO**:- 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 58.800,00 - **ASSINATURA**:- 06/02/2007.

CONVÊNIO Nº 466/07 - PROCESSO Nº 304/2007- CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Entidade de Assistência Social Sociedade Berçário Dr. Leocádio Correa - **OBJETO**:- Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 307/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA - **PRAZO**:- 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 66.000,00 - **ASSINATURA**:- 06/02/2007.

CONVÊNIO Nº 467/07 - PROCESSO Nº 304/2007- CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Entidade de Assistência Social Socie-

dade Creche Berçário Rodrigues de Abreu - Centro Educativo Jardim Redentor - **OBJETO**:- Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 307/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA - **PRAZO**:- 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 87.000,00 - **ASSINATURA**:- 06/02/2007.

CONVÊNIO Nº 468/07 - PROCESSO Nº 304/2007 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Entidade de Assistência Social Sociedade Creche Berçário Rodrigues de Abreu - Mantenedora - **OBJETO**:- Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 307/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA - **PRAZO**:- 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 78.000,00 - **ASSINATURA**:- 06/02/2007.

CONVÊNIO Nº 469/07 - PROCESSO Nº 304/2007 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Entidade de Assistência Social Sociedade Cristã Maria Ribeiro - **OBJETO**:- Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 307/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA - **PRAZO**:- 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 52.800,00 - **ASSINATURA**:- 06/02/2007.

CONVÊNIO Nº 470/07 - PROCESSO Nº 304/2007 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Entidade de Assistência Social Centro de Valorização da Criança - CEVAC - **OBJETO**:- Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 307/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA - **PRAZO**:- 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 45.600,00 - **ASSINATURA**:- 06/02/2007.

CONVÊNIO Nº 471/07 - PROCESSO Nº 304/2007 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Entidade de Assistência Social Centro Espírita Amor Caridade Creche Berçário Nova Esperança - **OBJETO**:- Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 307/07 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA - **PRAZO**:- 01/01/2007 a 31/12/2007 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 88.200,00 - **ASSINATURA**:- 06/02/2007.

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4060/04 – PROCESSO Nº 32686/03 – CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA**: CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/C LTDA **OBJETO**: As partes resolvem, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, alterar o item 5.2. da cláusula quinta do contrato original, prorrogando o prazo do mesmo por mais 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, com término previsto para o dia 13 de fevereiro de 2007; Resolvem ainda, alterar o item 4.1. da cláusula quarta do contrato, acrescentando o valor estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) ao valor do contrato, a ser pago em 12 parcelas mensais estimadas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), passando de R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil, quatrocentos reais) para R\$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos reais) o valor total estimado do contrato. – **ASSINATURA**: 07/02/2007.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2007

Altera os prazos para cadastramento, lançamento de notas fiscais de serviços prestados e tomados, previstos pela Instrução Normativa nº 12, de 9 de janeiro de 2007, prorroga o prazo de vencimento do ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, e dá outras providências.

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto, Secretário de Economia e Finanças deste Município, usando de suas atribuições legais e constitucionais, resolve:

Art. 1º. As obrigações acessórias previstas nos arts. 5º, 9º e 12, I a III, da Instrução Normativa nº 12, de 9 de janeiro de 2007, têm o seu prazo de cumprimento alterado conforme o que segue:

I - cadastramento fiscal mobiliário: até dia 30/03/2007, para todas as pessoas físicas e jurídicas estabelecidas ou domiciliadas no Município de Bauru, contribuintes ou não do ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

II - lançamento de notas fiscais de serviços prestados e tomados: até dia 30/04/2007, abrangendo os períodos de competência de janeiro, fevereiro e março do corrente exercício.

Art. 2º. O prazo de vencimento do ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza relativo ao mês de competência janeiro/2007 fica prorrogado para o dia 28 de fevereiro do corrente exercício, quer o imposto seja recolhido pelo contribuinte ou pelo substituto tributário.

Art. 3º. Ficam dispensadas as obrigações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 26 da Lei nº 5.077, de 29 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. A regra do *caput* deste artigo abrange inclusive os livros fiscais referentes a períodos anteriores a 2007, excetuando-se a obrigação de encadernação do antigo livro escriturado por sistema de processamento de dados.

Art. 4º. Aos condomínios edilícios é estendida a obrigação prevista no art. 9º da Instrução Normativa nº 12, de 9 de janeiro de 2007.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 9 de fevereiro de 2007.

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto

Secretário de Economia e Finanças

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSO DEFERIDO

40239/2006 Mauro Domingues dos Santos Filho.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

2932/2007-Maxwell Victor Carneiro.

PROCESSOS INDEFERIDOS

4379/2007-Fladimir Correa de Lima; 3377/2007-Sergio Motta; 2686/2007-João Bosco Serra Costa; 33137/2006 Marília Guedes de Azevedo Pallota.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO				
31156/06	ABBOT LABORATORIOS LTDA	R\$ 17.944,08	15/02/07	39800/06	MG CORTINAS E ACESSORIOS LTDA EPP	R\$ 1.087,61	15/02/07
31153/06	ADRIANA F B DE GODOY EPP	R\$ 21.676,82	15/02/07	6726/06	MG & MG COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 2.264,00	15/02/07
4534/05	A.G.M. IMPORTAÇÃO E EXPORT LTDA	R\$ 2.657,97	15/02/07	4705/06	MONITORA COM EQUIP SEGUR ELETRONIC	R\$ 102,00	15/02/07
13467/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 876,00	16/02/07	21061/06	MEDSTORY COM PROD HOSP LTDA	R\$ 12.409,92	15/02/07
5602/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 108,19	15/02/07	3900/06	MULTICOM COM MULTIPLO ALIM LTDA	R\$ 216,00	15/02/07
40143/06	AUTO ELETRICA MENEGHETTI	R\$ 441,50	16/02/07	75090/05	NOE CONSULTORIA PROJ EM BEM ESTAR	R\$ 5.270,00	15/02/07
40515/06	AUTO ELETRICA MENEGHETTI	R\$ 40,00	15/02/07	74035/04	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU	R\$ 1.234,80	16/02/07
39143/06	ARNALDO FERNANDES REPRESENTAÇÕES	R\$ 180,00	15/02/07	14733/06	PAPA LIX PLAST DESCARTAVEI LTDA	R\$ 275,85	15/02/07
1340/06	ASPIL INFORMATICA S/C LTDA	R\$ 3.334,00	15/02/07	39785/06	PARANA AUTO PEÇAS BAURU LTDA	R\$ 75,00	15/02/07
50314/05	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 59,62	15/02/07	27149/06	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS FARMACEUT	R\$ 31.129,76	16/02/07
23238/06	ANTARO DIST CARNES LTDA	R\$ 457,00	15/02/07	14733/06	PLATI COM PROD LIMP LTDA	R\$ 1.595,16	15/02/07
39785/06	AUTO PEÇAS ABJ LTDA	R\$ 171,00	15/02/07	15930/06	PRIMASOFT COM INFORMATICA LTDA	R\$ 350,00	15/02/07
39785/06	AUTO PEÇAS BAURU LTDA EPP	R\$ 26,50	15/02/07	12210/06	PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA	R\$ 22.314,42	15/02/07
40246/06	AUTO PEÇAS BAURU LTDA EPP	R\$ 776,00	15/02/07	18844/06	PLANA E INFORMATICA S/C LTDA	R\$ 6.766,51	15/02/07
13371/04	APL ASSESSORIA PUBLIC LEGAL LTDA	R\$ 960,00	15/02/07	14733/06	PLATI COM PROD LIMP LTDA	R\$ 91,40	15/02/07
13371/04	APL ASSESSORIA PUBLIC LEGAL LTDA	R\$ 720,00	16/02/07	10281/06	PORTAL COM EXTR AREIA PEDREG LTDA	R\$ 992,00	15/02/07
22367/06	ASSOC EMP TRANSP COLET URB PASS BAU	R\$ 18.777,40	15/02/07	27149/06	ROCHE DIAG BRASIL LTDA	R\$ 27.000,00	16/02/07
16201/05	ASSOC EMP TRANSP COLET URB PASS BAU	R\$ 120.845,20	15/02/07	75136/05	REFRICLINICA BAURU LTDA	R\$ 1.280,00	15/02/07
24259/06	ALBANO BAURU COMERCIO GLP LTDA	R\$ 151,55	15/02/07	14706/06	REGHIMIX CONCRETO LTDA	R\$ 2.626,20	15/02/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 424,34	15/02/07	24889/06	RESIL COMERCIAL LTDA	R\$ 3.975,70	15/02/07
23045/05	ALEXANDRE JOSE BACCILLI & CIA LTDA	R\$ 5.040,00	15/02/06	50369/05	RIPEL COM PAPEIS MAT ESCRITORIO	R\$ 139,68	15/02/07
25290/06	ACILTELNET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.800,00	15/02/07	50369/05	RIPEL COM PAPEIS MAT ESCRITORIO	R\$ 119,79	16/02/07
12210/06	AGLON COM REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 11.972,40	15/02/07	50369/05	RIPEL COM PAPEIS MAT ESCRITORIO	R\$ 1.506,22	16/02/07
27149/06	AGLON COM REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 615,00	15/02/07	75163/05	RODODVIARIO IBITINGUENSE S/A	R\$ 2.397,85	15/02/07
27149/06	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 632,69	15/02/07	14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERC LTDA	R\$ 4.946,00	15/02/07
75160/05	ANGELO MARCELO FOSSA ME	R\$ 603,20	15/02/07	14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERC LTDA	R\$ 288,60	15/02/07
50554/06	ASSAD ALI SAMMOUR ME	R\$ 560,00	15/02/07	14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERC LTDA	R\$ 56,00	15/02/07
32887/06	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU	R\$ 30.000,00	15/02/07	14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERC LTDA	R\$ 49,00	15/02/07
26141/06	BECTON DICKINSON IND CIRURG LTDA	R\$ 2.825,00	15/02/07	14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERC LTDA	R\$ 293,76	15/02/07
50369/05	BACIOTTI SILVEIRA & CIA LTDA	R\$ 807,96	15/02/07	14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERC LTDA	R\$ 200,70	15/02/07
50369/05	BACIOTTI SILVEIRA & CIA LTDA	R\$ 158,40	15/02/07	12210/06	SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA	R\$ 12.640,00	15/02/07
50369/05	BACIOTTI SILVEIRA & CIA LTDA	R\$ 82,31	16/02/07	24625/06	SESQUINI CORRETORA SEGUROS S/C LTDA	R\$ 57,69	15/02/07
50369/05	BACIOTTI SILVEIRA & CIA LTDA	R\$ 1.062,62	15/02/07	8998/06	STREAM COM DE TUBOS ACESS LTDA	R\$ 505,00	15/02/07
23375/06	BHP ENG TERMICA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.250,00	15/02/07	15611/06	STREAM COM DE TUBOS ACESS LTDA	R\$ 285,88	15/02/07
45509/06	BARSA PLANETA INTERNACIONAL LTDA	R\$ 66.600,00	15/02/07	10856/06	STREAM COM TUBOS ACESSOR LTDA	R\$ 237,98	15/02/07
4296/07	BERBEL E BERBEL COM PROD ELETRO LTD	R\$ 165,76	15/02/07	3047/06	TERESA GAGLIARDI HARA ME	R\$ 677,50	15/02/07
4738/06	CARAJAS COM PEÇAS E EQUIP LTDA	R\$ 5.729,00	15/02/07	16721/06	UNIFORMES CAMPINAS LTDA	R\$ 703,92	15/02/07
30692/06	CARLOS EDUARDO PARISOTO BAURU EPP	R\$ 31.599,85	15/02/07	23532/06	TROPICS COMERCIAL LTDA	R\$ 24.738,00	15/02/07
1340/06	CARLOS EDUARDO PARISOTO BAURU EPP	R\$ 3.650,00	15/02/07	73047/03	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A	R\$ 7.939,79	15/02/07
50027/05	CARDOSO & CARDOSO LTDA	R\$ 2.346,74	15/02/07	4761/07	JOSE VICENTE CUCURULLI	R\$ 1.574,72	15/02/07
50209/05	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 63,78	13/02/07	3720/07	JOSUE DE CARVALHO BRAGA	R\$ 1.669,44	15/02/07
50209/05	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 10,96	15/02/07	5537/07	JOSE DA PAIXÃO CARDOSO	R\$ 248,64	15/02/07
22668/06	CASA ORTOLAN ACAB REVEST LTDA	R\$ 18.294,00	15/02/07	4816/07	MARCOS ANTONIO M BALLAMINUT	R\$ 1.053,76	15/02/07
40246/06	CHARANGA PNEUS BAURU LTDA	R\$ 40,00		4628/07	MARCOS DOMINGUES DOS SANTOS	R\$ 1.468,16	15/02/07
75092/05	CIRURGICA FERNANDES COM MAT CONST	R\$ 94,85	15/02/07	4699/07	MARIO NAOKI ISHIKAWA	R\$ 2.012,80	15/02/07
21021/06	COMERCIO MAT MEDICO HOSP MACROSUL	R\$ 3.676,93	15/02/07	4992/07	MARIZA DOS SANTOS MARTINS	R\$ 1.266,88	15/02/07
12210/06	COMERCIAL CIRURG RIOCLARENSE LTDA	R\$ 12.827,70	15/02/07	4751/07	NEWTON AP DE OLIVEIRA	R\$ 532,80	15/02/07
74049/04	COOPERATIVA PROD RR INTERIOR PAULIST	R\$ 2.174,33	15/02/07	5426/07	OSVALDO VENCESLAU	R\$ 1.314,24	15/02/07
27712/06	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 460,00	15/02/07	4713/07	REGINA SEDANO TREVISAN	R\$ 1.965,44	15/02/07
29845/04	CONSISTE ELEVADORES SERV LTDA	R\$ 390,00	15/02/07	5013/07	ROBERVAL CESAR SOARES	R\$ 59,20	15/02/07
21061/06	DE PAULI COM REPPRES IMPORT EXPORTAÇ	R\$ 3.342,36	15/02/07	4595/07	SILVIA ROSA AMARANTE	R\$ 1.148,48	15/02/07
36785/06	DEO COMERCIO DE BAURU LTDA	R\$ 67,50	15/02/07	4916/07	VLADEMIR JOSE JUSTO	R\$ 1.231,36	15/02/07
12210/06	DISTRIBUIDORA MEDIC BEVILACQUA LTD	R\$ 1.044,00	15/02/07				
12210/06	DROGAFONTE LTDA	R\$ 5.880,00	15/02/07				
12210/06	DROGAFONTE LTDA	R\$ 165,00	15/02/07				
12210/06	DROGAFONTE LTDA	R\$ 2.377,20	15/02/07				
5777/03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO TELEG	R\$ 207.127,25	16/02/07				
75163/05	EMPRESA REUNIDAS PAULISTA TRANSPOR	R\$ 307,86	15/02/07				
75161/05	EXPRESSO DE PRATA LTDA	R\$ 2.289,70	13/02/07				
255/07	FUNDAÇÃO PREV SERV PUBL MUN EFET BA	R\$ 1.123.437,16	15/02/07				
70047/02	FUTURA COM MANUT MATER HOSP LTDA	R\$ 1.190,00	15/02/07				
50208/05	FRIDEL FRIG INDUST DEL REY LTDA	R\$ 1.276,00	15/02/07				
12210/06	FARMACE IND QUIM FARMAC CEARENSE	R\$ 108,00	15/02/07				
19539/06	GISELA BELLUZZO A SALLES	R\$ 1.200,00	13/02/07				
15855/06	IZIDA MARIA DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA	R\$ 26.520,00	15/02/07				
14733/06	ITAIRE & YUHARA COM PROD LIMO LTDA	R\$ 57,00	16/02/07				
14733/06	ITAIRE & YUHARA COM PROD LIMP LTDA	R\$ 728,00	15/02/07				
14733/06	ITAIRE & YUHARA COM PROD LIMP LTDA	R\$ 260,00	15/02/07				
50062/04	IMPRESA OFICIAL EST SÃO PAULO S/A	R\$ 845,94	15/02/07				
2787/07	ITQ SOLUTIONS DO BRASIL	R\$ 3.436,78	16/02/07				
22399/05	JOÃO PARREIRA DE MIRANDA E OUTRA	R\$ 4.900,00	13/02/07				
22399/05	JOÃO PARREIRA OPERER IMOBIL S/C LTDA	R\$ 141.085,59	13/02/07				
27149/06	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	R\$ 12.866,93	16/02/07				
12210/06	LUMAR COM PRODS FARMAC LTDA	R\$ 60,35	15/02/07				

EDMUNDO ALBUQUERQUE S. NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

PUBLICAÇÃO DE 13/02/07 A 14/02/07

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

11733/04	MARIA TERESA FRANCO
22195/06	BENEDITO SILVEIRO BATISTA
22325/06	OTACILIO FERNANDES
30215/06	ENEAS ADVENTO
22859/06	WELY DONIZETE SERAFIM SANTOS

16519/06	MERCE FAINER
15343/06	MARCO ANTONIO MOREIRA
30310/06	ROSANE CUSTODIO TEIXEIRA OBEID
820/07	RITA RAPHAEL TOBIAS
40713/06	FATIMA APARECIDA GOLL ME
27579/03	RICHARD DOUGLAS PAVAN
30619/03	RUTH APARECIDA FARIA
38442/03	S.H.M. CARDOSO ALIMENTOS ME
29708/06	AUTO POSTO BAURU 2000 LTDA
10233/04	PAULO HENRIQUE MINORELLO DA SILVA ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
4854/07	REINALDO PERES DE LIMA ME	6651 C-1
2990/07	SILVANIA APARECIDA GONÇALVES ME	6949 C-1
3019/07	JOÃO GABRIELLI BAURU ME	7115 C-1
3018/07	PIERRE APARECIDO FLORENZANO EPP	7192 C-1
4856/07	ODACYR DONIDA JUNIOR ME	9874 C-1
2995/07	ONEIDE CONCEIÇÃO ALMEIDA BAURU ME	6944 C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
34698/06	JOSLAINE DISTASSI ME	03	7048 C-1
34698/06	JOSLAINE DISTASSI ME	03	7047 C-1
34577/06	ROSANGELA DE SOUSA OLIVEIRA CINE VIDEO07		6543 C-1
34577/06	ROSANGELA DE SOUSA OLIVEIRA CINE VIDEO03		6877 C-1
22335/03	PÃO GOSTOSO DE BAURU LTDA	40	6883 C-1
22335/03	PÃO GOSTOSO DE BAURU LTDA	07	6590 C-1
43166/05	APARECIDA DO NASCIMENTO ME	15	6593 C-1
43166/05	APARECIDA DO NASCIMENTO ME	30	9716 C-1
14381/03	JAIR FRANCISCO DE CARVALHO BAURU ME	03	6589 C-1
14381/03	JAIR FRANCISCO DE CARVALHO BAURU ME	10	6880 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21225/03	APARECIDA DE F. ANTONIASSI DA SILVA MARM. ME	7072 C-1
21225/03	APARECIDA DE F. ANTONIASSI DA SILVA MARM. ME	7073 C-1
21225/03	APARECIDA DE F. ANTONIASSI DA SILVA MARM. ME	7264 C-1
2999/07	MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES ME	7126 C-1
860/07	RICHARD E.B. CAMPEÃO SUPLEM. ALIMENTARES ME	6589 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
825/07	ANA LUCIA DE LIMA SILVA	21206 A-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
27717/02	F.B. AUGUSTO BAURU ME	15	5374 C-1
20459/05	MARTINIANO RIBEIRO BAURU ME	*	23759 A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29893/06	RICARDO VITORIANO	1565 C-1
30782/06	ABRIGO EVANG. PARA IDOSOS CHACARA SÃO MARCOS	02813 B-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	40831/06
INTERESSADO	CLINICA CURVELLO DE CIRURGIA PLASTICA LTDA
REQUERENTE	VALTER LUIZ PRADO CURVELLO
CPF	437.122.668-04
CRM	14.572

ERRATA:**ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22521/04	RESTAURANTE CITY'S BURGUER LTDA	0569 D-2
22521/04	RESTAURANTE CITY'S BURGUER LTDA	0570 D-2
22521/04	RESTAURANTE CITY'S BURGUER LTDA	0571 D-2

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22521/04	RESTAURANTE CITY'S BURGUER LTDA	0569 D-2
22521/04	RESTAURANTE CITY'S BURGUER LTDA	0570 D-2
22521/04	RESTAURANTE CITY'S BURGUER LTDA	0571 D-2

Seção III

Editais

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 29.885/2006 – Modalidade: Convite n.º 081/2006 – **Objeto:** Aquisição de ferramentas e equipamentos de manutenção de tratores – **Interessados:** SAGRA E CORPO DE BOMBEIROS. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 13/02/07. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “propostas” das empresas **habilitadas: COMERCIAL ANGAW LTDA - ME, COMERCIAL CONCORRENTE LTDA., MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA. EDVALDO FRANCISCO PIRES;** para o dia **16(dezesseis) de fevereiro do corrente ano às 15:00horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, n.º Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana.** O envelope da empresa **Inabilitada SOLDAFORTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA,** está a disposição do interessado a partir do dia 16/02/07 às 15:00 horas com a Comissão Permanente de Licitações. Bauru, 14/02/06 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 29405/2006 – Modalidade: Convite n.º 080/06 – **Objeto:** Aquisição de materiais pedagógicos para Educação Especial - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado o seu objeto foi **Adjudicado em 14/02/07** às empresas: **VERAX COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS, LTDA; PAPER BRINK MATERIAIS EDUCATIVOS LTDA e DISTRIBUIDORA DE LIVROS E BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PIM PÃO LTDA.** Bauru, 14/02/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 011/07 - Processo Administrativo n.º 85/07 - Modalidade: Convite n.º 001/07 do tipo **MENOR PREÇO UNITARIO - Objeto:** Aquisição de 20(vinte) cargas de acetileno, 36(trinta e seis) de oxigênio, 24(vinte e quatro) bicos, 70(setenta) mangueiras, 06(seis) manômetros, 08(oito) válvulas e canetas de corte - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 01 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 28(vinte e oito) de fevereiro de 2007,** os envelopes a que se refere o item III do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 28(vinte e oito) de fevereiro de 2007, na sala nº 8, no endereço constante acima.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até dia 27 de fevereiro de 2007, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br,** demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351357 ou 0xx14-32351337. Bauru, 14/02/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 031/07 – Processo Administrativo n.º 34.462/06 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 025/07 - **Tip**

Menor Preço por Lote - Objeto: Aquisição de diversos MÓVEIS - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Data do **Recebimento** das propostas **até: 05(cinco) de março de 2007 as 08:30(nove horas)**. Abertura da **Sessão: 05/03/07 às 08:30 horas. Início da disputa de Preços: 05/03/07 às 10:00(dez horas)**. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 14/02/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

Portarias da Presidência:

Portaria nº 067/2007:

CEDENDO o servidor Sr. HAROLDO PADOVAN DO AMARAL, portador do RG nº 3168475, Agente de Administração, para prestar serviços na Vara da Fazenda Pública - Comarca de Bauru/SP, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.

Portaria nº 068/2007:

CEDENDO a servidora Sra. MARLENE ELLARO, portadora do RG nº 16160560, Auxiliar de Administração, para prestar serviços na Vara da Fazenda Pública - Comarca de Bauru/SP, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.

Portaria nº 069/2007:

CEDENDO o servidor Sr. CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 17187855, Técnico de Administração, para prestar serviços na Vara da Fazenda Pública - Comarca de Bauru/SP, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.

Portaria nº 076/2007:

CEDENDO o servidor Sr. DELVO VICENTINI, portador do RG nº 14424356, Técnico de Administração, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Bauru junto a Divisão

de Zeladoria, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 12 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.

Bauru, 14 de fevereiro de 2007.

Vale-Compra

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de fevereiro de 2007:

Servidores Ativos	676	R\$ 89.232,00
Servidores Inativos	134	R\$ 17.688,00
Pensionistas	82	R\$ 10.560,00
Estagiários	09	R\$ 792,00
Legionários	16	R\$ 1.616,23
TOTAL		R\$119.888,23

Bauru, 14 de fevereiro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º: 2.573/2006- Pregão Eletrônico nº 057/2006 - DAE

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º: 077/2006

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: ÁguaMãe Produtos Químicos Ltda.

Objeto: Emissão de nota de empenho complementar referente as despesas do corrente exercício, correspondente à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, com a mesma categoria econômica.

Nota de Empenho: E00.137/EA000 de 16 de janeiro de 2.007.

Assinatura: 23/01/2007

Base Legal: Artigo 7º, § 2º, III e IV da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 250/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 026/2.007 - DAE

Objeto : Aquisição de tampão, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 07/03/07, até às 14:30 horas.

Abertura da Sessão: 07/03/07, às 14:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 07/03/07, às 15:00 horas.

Pregoeiro: Antonio Donizete Tenório de Toledo

Processo Administrativo n.º 97/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 015/2.007 - DAE

Objeto : Aquisição de cimento e cal hidratada, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 07/03/07, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 07/03/07, às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 07/03/07, às 09:30 horas.

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

Processo Administrativo n.º 96/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 016/2.007 - DAE

Objeto : Aquisição de tijolo cerâmico e tijolo baiano, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 14/03/07, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 14/03/07, às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 14/03/07, às 09:30 horas.
Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

Processo Administrativo n.º 91/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 017/2.007 - DAE

Objeto : Aquisição de areia grossa e pedra britada, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 02/03/07, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 02/03/07, às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 02/03/07, às 09:30 horas.

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

Processo Administrativo n.º 093/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 020/2.007 - DAE

Objeto : Aquisição de ferro e arame para construção, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 01/03/07, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 01/03/07, às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 01/03/07, às 09:30 horas.

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 8.348/2.006 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 01/2.007 - DAE

Notificamos aos interessados que objeto do certame epigrafo foi adjudicado à empresa Asperbras Bahia Ltda. sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 13/02/07.

NOTIFICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA

Processo Administrativo n.º 59/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 07R/2.007 - DAE

Objeto: Aquisição de estação de trabalho com 2 processadores.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 01/03/07, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 01/03/07, às 08:30 horas

Início da disputa de Preços: 01/03/07, às 09:00 horas

Pregoeiro: Celso Wagner Thiago

NOTIFICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA

Processo Administrativo n.º 319/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 019/2.007 - DAE

Objeto: Aquisição de poli e ortofosfato.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Por indisponibilidade do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, notificamos nova data :

Data de recebimento das propostas : 05/03/07, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 05/03/07, às 09:00 horas.

Início da disputa de Preços: 05/03/07, às 09:30 horas.

Pregoeiro: Celso Wagner Thiago

Processo Administrativo n.º 251/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 025/2.007 - DAE

Objeto: Aquisição de aduela e tubo cônico.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Por indisponibilidade do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, notificamos nova data :

Data de recebimento das propostas : 07/03/07, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 07/03/07, às 09:00 horas.

Início da disputa de Preços: 07/03/07, às 09:30 horas.

Pregoeiro: Celso Wagner Thiago

PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo n.º 6.487/2.006 – Convite n.º 02/2.007 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafo, nova data de abertura de licitação, em virtude de alteração no especificação da **característica do conjunto moto-bomba contida no Anexo I - Especificação do Objeto.**

Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 27/02/2.007 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:15 horas

Objeto : Contratação de empresa especializada para reforma e modernização da Estação de Tratamento de Água do sistema de produção do Rio Batalha, com fornecimento de projeto executivo, de materiais e mão-de-obra, com infra-estrutura necessária à execução da obra, conforme projetos, planilhas e demais condições especificas no Anexo I do Convite.

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fone: (14) 3235-6173. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

02 DE JANEIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$ 5.139.628,08
Receita	R\$ 88.898,07
Despesa	R\$ 140.917,32
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$ 19.233,44
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 5.106.842,27

03 DE JANEIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$ 5.106.842,27
Receita	R\$ 19.297,98
Despesa	R\$ 118.995,77
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$ 3.111,81
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$ 20.034,00
Saldo Disponível	R\$ 4.990.222,29

04 DE JANEIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$ 4.990.222,29
Receita	R\$ 138.634,02
Despesa	R\$ 60.150,46
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$ 31.791,61
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$ 9.951,00
Saldo Disponível	R\$ 5.090.546,46

05 DE JANEIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$ 5.090.546,46
Receita	R\$ 105.548,93
Despesa	R\$ 32.604,28
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$ 23.417,41
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 5.186.908,52

08 DE JANEIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$ 5.186.908,52
Receita	R\$ 102.204,84
Despesa	R\$ 314.159,67
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$ 22.322,90
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 4.997.276,59

09 DE JANEIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$ 4.997.276,59
Receita	R\$ 117.256,28
Despesa	R\$ 53.436,79
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$ 26.672,05
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 5.087.768,13

10 DE JANEIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$ 5.087.768,13
Receita	R\$ 790.160,51
Despesa	R\$ 262.974,07

Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$	187.259,82
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$	79.500,00
Saldo Disponível	R\$	5.722.714,39

11 DE JANEIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$	5.722.714,39
Receita	R\$	169.958,94
Despesa	R\$	72.516,09
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$	38.395,49
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$	14.625,00
Saldo Disponível	R\$	5.843.927,73

12 DE JANEIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$	5.843.927,73
Receita	R\$	128.268,27
Despesa	R\$	83.592,41
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$	28.503,83
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$	14.625,00
Saldo Disponível	R\$	5.902.482,42

15 DE JANEIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$	5.902.482,42
Receita	R\$	100.781,24
Despesa	R\$	294.917,63
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$	23.067,98
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$	—
Saldo Disponível	R\$	5.731.414,01

16 DE JANEIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$	5.731.414,01
Receita	R\$	215.106,89
Despesa	R\$	10.461,47
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$	50.481,82
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$	—
Saldo Disponível	R\$	5.986.541,25

17 DE JANEIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$	5.986.541,25
Receita	R\$	299.688,04
Despesa	R\$	482.833,80
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$	68.693,47
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$	—
Saldo Disponível	R\$	5.872.088,96

18 DE JANEIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$	5.872.088,96
Receita	R\$	86.510,38
Despesa	R\$	3.832,11
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$	19.079,71
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$	670,80
Saldo Disponível	R\$	5.973.176,14

19 DE JANEIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$	5.973.176,14
Receita	R\$	283.557,73
Despesa	R\$	75.744,33
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$	68.482,73
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$	—
Saldo Disponível	R\$	6.249.472,27

22 DE JANEIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$	6.249.472,27
Receita	R\$	65.984,61
Despesa	R\$	101.098,71
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$	14.313,20
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$	—
Saldo Disponível	R\$	6.228.671,37

23 DE JANEIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$	6.228.671,37
Receita	R\$	73.451,79
Despesa	R\$	31.408,50
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$	16.905,97
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$	—
Saldo Disponível	R\$	6.287.620,63

24 DE JANEIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$	6.287.620,63
Receita	R\$	338.059,54

Despesa	R\$	85.006,87
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$	80.806,55
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$	—
Saldo Disponível	R\$	6.621.479,85

25 DE JANEIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$	6.621.479,85
Receita	R\$	84.935,88
Despesa	R\$	50.520,65
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$	18.655,06
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$	—
Saldo Disponível	R\$	6.674.550,14

26 DE JANEIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$	6.674.550,14
Receita	R\$	70.834,15
Despesa	R\$	36.658,03
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$	15.576,38
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$	—
Saldo Disponível	R\$	6.724.302,64

29 DE JANEIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$	6.724.302,64
Receita	R\$	465.152,27
Despesa	R\$	1.292.448,35
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$	14.430,77
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$	—
Saldo Disponível	R\$	5.911.437,33

30 DE JANEIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$	5.911.437,33
Receita	R\$	126.712,84
Despesa	R\$	126.535,72
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$	28.058,81
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$	—
Saldo Disponível	R\$	5.939.673,26

31 DE JANEIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$	5.939.673,26
Receita	R\$	101.830,70
Despesa	R\$	157.122,05
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$	22.066,71
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$	116,55
Saldo Disponível	R\$	5.906.332,07

Anette Cristina Bianchi
Diretora Financeira

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planvariario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peçoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operaviaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 02/01/2007 a 31/01/2007, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

602992/2006	603008/2006	603021/2006	603030/2006
603051/2006	603052/2006	603054/2006	603060/2006
603066/2006	603070/2006	603072/2006	603075/2006
603078/2006	603082/2006	603088/2006	603089/2006
603112/2006	603115/2006	603116/2006	603117/2006
603118/2006	603128/2006	603141/2006	603143/2006
603144/2006	603147/2006	603151/2006	603153/2006
603155/2006	603157/2006	603158/2006	603166/2006
603168/2006	603172/2006	610623/2006	610750/2006
611037/2006	611085/2006	611218/2006	611258/2006
611354/2006	600002/2007	600013/2007	600014/2007

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Praça João Paulo II,S/N, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru/SP. Bauru, 14 de fevereiro de 2007

GTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 02/01/2007 a 31/01/2007, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

602388/2006	603004/2006	603009/2006	603015/2006
603017/2006	603020/2006	603022/2006	603023/2006
603025/2006	603031/2006	603034/2006	603036/2006
603037/2006	603040/2006	603047/2006	603048/2006
603055/2006	603057/2006	603058/2006	603059/2006
603064/2006	603067/2006	603073/2006	603079/2006
603080/2006	603091/2006	603104/2006	603105/2006
603106/2006	603107/2006	603108/2006	603109/2006
603110/2006	603111/2006	603113/2006	603114/2006
603119/2006	603120/2006	603121/2006	603122/2006
603123/2006	603125/2006	603126/2006	603127/2006
603130/2006	603131/2006	603132/2006	603133/2006
603134/2006	603135/2006	603136/2006	603137/2006
603138/2006	603140/2006	603145/2006	603146/2006
603148/2006	603149/2006	603150/2006	603154/2006
603156/2006	603159/2006	603160/2006	603162/2006
603163/2006	603164/2006	603165/2006	603167/2006
603169/2006	603170/2006	603171/2006	603173/2006
603174/2006	610121/2006	610529/2006	610544/2006
610551/2006	610557/2006	610558/2006	610559/2006
610560/2006	610562/2006	610565/2006	610573/2006
610575/2006	610577/2006	610581/2006	610582/2006
610584/2006	610587/2006	610591/2006	610593/2006
610596/2006	610600/2006	610601/2006	610604/2006
610607/2006	610608/2006	610610/2006	610612/2006
610619/2006	610620/2006	610626/2006	610634/2006
610642/2006	610651/2006	610656/2006	610669/2006
610675/2006	610678/2006	610688/2006	610695/2006
610706/2006	610717/2006	610722/2006	610727/2006
610742/2006	610746/2006	610747/2006	610760/2006
610762/2006	610765/2006	610776/2006	610777/2006
610778/2006	610779/2006	610781/2006	610794/2006
610797/2006	610804/2006	610817/2006	610820/2006
610833/2006	610834/2006	610849/2006	610857/2006
610869/2006	610872/2006	610878/2006	610883/2006
610898/2006	610900/2006	610916/2006	610920/2006
610931/2006	610933/2006	610955/2006	610957/2006
610958/2006	610959/2006	610960/2006	610962/2006
610964/2006	610965/2006	610966/2006	610967/2006
610968/2006	610969/2006	610970/2006	610971/2006
610972/2006	610973/2006	610974/2006	610975/2006
610976/2006	610977/2006	610978/2006	610979/2006
610980/2006	610981/2006	610982/2006	610983/2006
610984/2006	610985/2006	610986/2006	610987/2006
610988/2006	610989/2006	610991/2006	610992/2006
610993/2006	610994/2006	610995/2006	610996/2006
610997/2006	610998/2006	610999/2006	611000/2006
611002/2006	611003/2006	611005/2006	611007/2006
611008/2006	611009/2006	611010/2006	611011/2006
611012/2006	611013/2006	611014/2006	611015/2006
611017/2006	611018/2006	611020/2006	611022/2006
611023/2006	611024/2006	611025/2006	611026/2006
611027/2006	611028/2006	611029/2006	611030/2006
611031/2006	611032/2006	611033/2006	611034/2006
611035/2006	611038/2006	611039/2006	611040/2006
611041/2006	611042/2006	611043/2006	611044/2006
611045/2006	611046/2006	611047/2006	611048/2006
611049/2006	611050/2006	611051/2006	611052/2006
611053/2006	611054/2006	611056/2006	611057/2006

611058/2006	611059/2006	611060/2006	611061/2006
611062/2006	611063/2006	611064/2006	611065/2006
611066/2006	611067/2006	611068/2006	611069/2006
611070/2006	611071/2006	611072/2006	611075/2006
611076/2006	611077/2006	611078/2006	611079/2006
611080/2006	611082/2006	611083/2006	611084/2006
611086/2006	611088/2006	611089/2006	611091/2006
611092/2006	611094/2006	611095/2006	611096/2006
611097/2006	611098/2006	611099/2006	611100/2006
611102/2006	611103/2006	611104/2006	611105/2006
611106/2006	611107/2006	611108/2006	611109/2006
611110/2006	611111/2006	611112/2006	611113/2006
611114/2006	611115/2006	611116/2006	611117/2006
611118/2006	611119/2006	611120/2006	611122/2006
611123/2006	611124/2006	611125/2006	611126/2006
611127/2006	611128/2006	611129/2006	611130/2006
611131/2006	611132/2006	611134/2006	611136/2006
611137/2006	611138/2006	611139/2006	611140/2006
611141/2006	611142/2006	611143/2006	611144/2006
611145/2006	611146/2006	611147/2006	611148/2006
611149/2006	611150/2006	611151/2006	611152/2006
611153/2006	611154/2006	611155/2006	611156/2006
611157/2006	611158/2006	611159/2006	611160/2006
611161/2006	611162/2006	611163/2006	611164/2006
611165/2006	611166/2006	611167/2006	611168/2006
611169/2006	611170/2006	611171/2006	611172/2006
611173/2006	611174/2006	611175/2006	611176/2006
611177/2006	611178/2006	611179/2006	611180/2006
611181/2006	611182/2006	611183/2006	611184/2006
611185/2006	611186/2006	611188/2006	611189/2006
611190/2006	611191/2006	611192/2006	611193/2006
611195/2006	611196/2006	611197/2006	611199/2006
611200/2006	611201/2006	611202/2006	611203/2006
611204/2006	611205/2006	611206/2006	611207/2006
611208/2006	611209/2006	611210/2006	611211/2006
611212/2006	611213/2006	611214/2006	611215/2006
611216/2006	611217/2006	611219/2006	611220/2006
611221/2006	611222/2006	611223/2006	611224/2006
611226/2006	611227/2006	611228/2006	611229/2006
611230/2006	611231/2006	611232/2006	611234/2006
611235/2006	611237/2006	611238/2006	611239/2006
611240/2006	611241/2006	611242/2006	611243/2006
611244/2006	611245/2006	611246/2006	611247/2006
611248/2006	611249/2006	611250/2006	611251/2006
611252/2006	611253/2006	611254/2006	611255/2006
611257/2006	611259/2006	611260/2006	611261/2006
611262/2006	611263/2006	611264/2006	611266/2006
611267/2006	611268/2006	611269/2006	611270/2006
611271/2006	611272/2006	611273/2006	611274/2006
611275/2006	611276/2006	611277/2006	611278/2006
611279/2006	611280/2006	611281/2006	611282/2006
611283/2006	611285/2006	611286/2006	611287/2006
611288/2006	611289/2006	611290/2006	611291/2006
611292/2006	611293/2006	611294/2006	611295/2006
611296/2006	611297/2006	611298/2006	611299/2006
611301/2006	611302/2006	611303/2006	611304/2006
611305/2006	611306/2006	611307/2006	611308/2006
611309/2006	611310/2006	611311/2006	611312/2006
611313/2006	611314/2006	611315/2006	611316/2006
611318/2006	611319/2006	611320/2006	611321/2006
611322/2006	611323/2006	611324/2006	611325/2006
611326/2006	611327/2006	611328/2006	611329/2006
611330/2006	611331/2006	611332/2006	611333/2006
611334/2006	611335/2006	611337/2006	611338/2006
611339/2006	611340/2006	611341/2006	611342/2006
611343/2006	611344/2006	611345/2006	611347/2006
611348/2006	611349/2006	611350/2006	611351/2006
611352/2006	611353/2006	611355/2006	611356/2006
611357/2006	611358/2006	611359/2006	611360/2006
611361/2006	611362/2006	600003/2007	600004/2007
600005/2007	600007/2007	600008/2007	600009/2007
600010/2007	600011/2007	600012/2007	600015/2007
600016/2007	600017/2007	600018/2007	600019/2007
600020/2007	600021/2007	600023/2007	611363/2007
611364/2007	611365/2007	611366/2007	611367/2007
611368/2007	611369/2007	611370/2007	611371/2007
611372/2007	611373/2007	611374/2007	611375/2007
611376/2007	611379/2007	611380/2007	611381/2007
611382/2007	611383/2007	611385/2007	611386/2007
611387/2007	611389/2007	611391/2007	611392/2007
611393/2007	611394/2007	611395/2007	611396/2007

611397/2007	611398/2007	611399/2007	611400/2007
611401/2007	611402/2007	611403/2007	611405/2007
611406/2007	611407/2007	611408/2007	611409/2007
611410/2007	611411/2007	611412/2007	611413/2007
611414/2007	611415/2007	611416/2007	611417/2007
611418/2007	611419/2007	611420/2007	611421/2007
611422/2007	611424/2007	611425/2007	611426/2007
611427/2007	611428/2007	611429/2007	611430/2007
611431/2007	611432/2007	611433/2007	611434/2007
611435/2007	611436/2007	611437/2007	611438/2007
611439/2007	611440/2007	611441/2007	611442/2007
611443/2007	611444/2007	611445/2007	611446/2007
611447/2007	611448/2007	611449/2007	611450/2007
611451/2007	611452/2007	611453/2007	611454/2007
611455/2007	611457/2007	611458/2007	611459/2007
611460/2007	611461/2007	611462/2007	611463/2007
611464/2007	611465/2007	611466/2007	611467/2007
611468/2007	611470/2007	611472/2007	611473/2007
611474/2007	611475/2007	611476/2007	611477/2007
611478/2007	611479/2007	611480/2007	611481/2007
611482/2007	611483/2007	611485/2007	611486/2007
611488/2007	611489/2007	611493/2007	611495/2007
611497/2007	611498/2007	611499/2007	611501/2007
611502/2007	611503/2007	611504/2007	611506/2007
611507/2007	611508/2007	611511/2007	611513/2007
611517/2007			

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Praça João Paulo II,S/N, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 14 de fevereiro de 2007

GTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 26/12/2006, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a

Saber:

602980/2006	603010/2006	603035/2006	603045/2006
603074/2006	603077/2006	603083/2006	603087/2006
603090/2006	603101/2006	610427/2006	610564/2006
610630/2006	610808/2006	610818/2006	

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II,S/N, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 14 de fevereiro de 2007

GTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 26/12/2006, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a

Saber:

602990/2006	602998/2006	603016/2006	603018/2006
603019/2006	603024/2006	603026/2006	603027/2006
603028/2006	603029/2006	603032/2006	603033/2006
603038/2006	603041/2006	603042/2006	603043/2006
603046/2006	603049/2006	603050/2006	603053/2006
603056/2006	603061/2006	603062/2006	603063/2006
603065/2006	603068/2006	603069/2006	603071/2006
603076/2006	603081/2006	603084/2006	603085/2006
603086/2006	603092/2006	603093/2006	603094/2006
603095/2006	603096/2006	603097/2006	603098/2006
603099/2006	603100/2006	603102/2006	603124/2006
610363/2006	610385/2006	610391/2006	610401/2006
610402/2006	610403/2006	610404/2006	610405/2006
610407/2006	610409/2006	610411/2006	610414/2006
610417/2006	610422/2006	610428/2006	610432/2006
610436/2006	610437/2006	610448/2006	610455/2006
610459/2006	610461/2006	610462/2006	610464/2006
610491/2006	610497/2006	610528/2006	610538/2006
610540/2006	610541/2006	610547/2006	610552/2006
610553/2006	610555/2006	610556/2006	610563/2006
610566/2006	610567/2006	610568/2006	610570/2006

610571/2006	610572/2006	610574/2006	610576/2006
610578/2006	610580/2006	610583/2006	610585/2006
610588/2006	610589/2006	610590/2006	610592/2006
610594/2006	610597/2006	610598/2006	610599/2006
610602/2006	610603/2006	610605/2006	610611/2006
610613/2006	610614/2006	610615/2006	610616/2006
610618/2006	610621/2006	610622/2006	610625/2006
610627/2006	610628/2006	610629/2006	610631/2006
610632/2006	610633/2006	610635/2006	610636/2006
610637/2006	610638/2006	610639/2006	610640/2006
610641/2006	610643/2006	610644/2006	610645/2006
610646/2006	610647/2006	610648/2006	610649/2006
610650/2006	610652/2006	610653/2006	610654/2006
610655/2006	610657/2006	610658/2006	610659/2006
610660/2006	610661/2006	610662/2006	610663/2006
610664/2006	610665/2006	610666/2006	610668/2006
610670/2006	610671/2006	610672/2006	610674/2006
610676/2006	610677/2006	610679/2006	610680/2006
610682/2006	610683/2006	610684/2006	610686/2006
610687/2006	610689/2006	610690/2006	610692/2006
610693/2006	610694/2006	610696/2006	610697/2006
610698/2006	610699/2006	610700/2006	610701/2006
610702/2006	610703/2006	610704/2006	610705/2006
610708/2006	610710/2006	610711/2006	610712/2006
610713/2006	610714/2006	610715/2006	610716/2006
610720/2006	610721/2006	610723/2006	610725/2006
610726/2006	610728/2006	610729/2006	610730/2006
610731/2006	610733/2006	610734/2006	610735/2006
610736/2006	610737/2006	610738/2006	610739/2006
610740/2006	610741/2006	610743/2006	610745/2006
610748/2006	610749/2006	610751/2006	610752/2006
610753/2006	610754/2006	610755/2006	610756/2006
610757/2006	610758/2006	610759/2006	610761/2006
610763/2006	610764/2006	610766/2006	610767/2006
610768/2006	610769/2006	610770/2006	610771/2006
610772/2006	610773/2006	610774/2006	610775/2006
610780/2006	610782/2006	610783/2006	610784/2006
610785/2006	610786/2006	610787/2006	610788/2006
610789/2006	610790/2006	610796/2006	610799/2006
610800/2006	610801/2006	610802/2006	610803/2006
610805/2006	610806/2006	610809/2006	610813/2006
610814/2006	610815/2006	610816/2006	610819/2006
610821/2006	610822/2006	610823/2006	610824/2006
610825/2006	610826/2006	610827/2006	610828/2006
610829/2006	610830/2006	610831/2006	610832/2006
610835/2006	610836/2006	610837/2006	610838/2006
610839/2006	610840/2006	610841/2006	610842/2006
610843/2006	610844/2006	610845/2006	610846/2006
610847/2006	610848/2006	610850/2006	610852/2006
610853/2006	610855/2006	610859/2006	610860/2006
610862/2006	610864/2006	610865/2006	610866/2006
610867/2006	610868/2006	610870/2006	610873/2006
610874/2006	610876/2006	610877/2006	610879/2006
610880/2006	610881/2006	610882/2006	610884/2006
610885/2006	610886/2006	610887/2006	610888/2006
610889/2006	610890/2006	610891/2006	610892/2006
610893/2006	610894/2006	610896/2006	610897/2006
610899/2006	610901/2006	610902/2006	610904/2006
610905/2006	610906/2006	610907/2006	610908/2006
610909/2006	610910/2006	610912/2006	610913/2006
610914/2006	610915/2006	610917/2006	610918/2006
610919/2006	610921/2006	610922/2006	610923/2006
610924/2006	610926/2006	610927/2006	610928/2006
610929/2006	610930/2006	610932/2006	610934/2006
610935/2006	610936/2006	610937/2006	610938/2006

610939/2006 610940/2006 610941/2006 610942/2006
 610943/2006 610944/2006 610945/2006 610946/2006
 610947/2006 610948/2006 610949/2006 610950/2006
 610951/2006 610952/2006 610953/2006 610954/2006
 610956/2006 611135/2006 611233/2006

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Praça João Paulo II, S/N, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 14 de fevereiro de 2007

GTM

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 31/01/2007 a 07/02/2007:

DEFERIDOS

002320/2006 002380/2006 002392/2006 010434/2006
 010564/2006 000001/2007 000012/2007 000025/2007
 000032/2007 010689/2007 010691/2007 010695/2007
 010703/2007 010720/2007 010731/2007 010733/2007
 010734/2007 010754/2007 010770/2007 010783/2007
 010787/2007 010802/2007 010803/2007 010807/2007
 010810/2007 010829/2007 010840/2007 010848/2007
 010853/2007 010863/2007 010867/2007 011033/2007

INDEFERIDOS

002154/2006 002334/2006 002401/2006 002403/2006
 002413/2006 002415/2006 002422/2006 010163/2006
 010463/2006 010520/2006 010522/2006 010598/2006
 010606/2006 010608/2006 010610/2006 010618/2006
 010622/2006 010670/2006 000002/2007 000003/2007
 000004/2007 000005/2007 000006/2007 000007/2007
 000008/2007 000009/2007 000010/2007 000011/2007
 000013/2007 000014/2007 000015/2007 000016/2007
 000017/2007 000018/2007 000019/2007 000020/2007
 000021/2007 000022/2007 000024/2007 000026/2007
 000027/2007 000029/2007 000030/2007 000033/2007
 000035/2007 010683/2007 010684/2007 010685/2007
 010686/2007 010688/2007 010690/2007 010696/2007
 010699/2007 010700/2007 010701/2007 010702/2007
 010704/2007 010707/2007 010708/2007 010713/2007
 010714/2007 010716/2007 010717/2007 010718/2007
 010719/2007 010721/2007 010722/2007 010723/2007
 010724/2007 010725/2007 010726/2007 010727/2007
 010728/2007 010729/2007 010730/2007 010732/2007
 010736/2007 010738/2007 010739/2007 010741/2007
 010742/2007 010743/2007 010744/2007 010745/2007
 010746/2007 010747/2007 010748/2007 010749/2007
 010751/2007 010752/2007 010753/2007 010755/2007
 010756/2007 010757/2007 010758/2007 010759/2007
 010760/2007 010762/2007 010763/2007 010764/2007
 010765/2007 010766/2007 010767/2007 010768/2007
 010769/2007 010771/2007 010772/2007 010773/2007
 010774/2007 010775/2007 010776/2007 010777/2007
 010778/2007 010780/2007 010781/2007 010782/2007
 010784/2007 010785/2007 010786/2007 010788/2007
 010789/2007 010790/2007 010791/2007 010793/2007
 010795/2007 010796/2007 010797/2007 010798/2007
 010799/2007 010804/2007 010805/2007 010806/2007
 010808/2007 010809/2007 010812/2007 010813/2007
 010814/2007 010815/2007 010817/2007 010818/2007
 010819/2007 010820/2007 010821/2007 010822/2007
 010823/2007 010824/2007 010826/2007 010827/2007
 010828/2007 010833/2007 010834/2007 010835/2007
 010837/2007 010838/2007 010839/2007 010841/2007

010842/2007 010843/2007 010844/2007 010845/2007
 010847/2007 010849/2007 010850/2007 010852/2007
 010855/2007 010856/2007 010857/2007 010858/2007
 010859/2007 010860/2007 010861/2007 010862/2007
 010864/2007 010865/2007 010866/2007 010868/2007
 010871/2007 010875/2007 010876/2007 010877/2007
 010879/2007 010880/2007 010881/2007 010883/2007
 010884/2007

Bauru, 14 de fevereiro de 2007

Presidente 1º JARI

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, publica as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, conforme segue:

Janeiro / 2007.

Processo nº 1824/06 – 2606/06

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, devido o fornecedor não ter apresentado documentação em tempo hábil.

Processo nº 2607/06 – 524/06 – 3861/01 – 014/04 – 0859/01

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, por tratar de conferência complexa pelo setor competente.

Bauru, 15 de fevereiro de 2007.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB.

CRC nº ISP119378/0-0

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês de **Janeiro** de 2007, a seguir descritos:

Processo nº 1726/05 - Convite nº 016/2005

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carriolas, utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda. Me

Valor: R\$ 2.623,76

Bauru, 15 de fevereiro de 2007.

Presidente da Comissão de Licitação

CONVOCAÇÃO - TRANSPORTE TÁXI

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte de táxi, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no **SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado no Terminal Rodoviário, Sala 41, entre os dias 12/02/2007 à 16/03/2007, das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30**, para realização de vistoria técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de **2007**, munidos dos documentos abaixo discriminados:

Documentos: -

01 – Original e xerox da CNH CRLV e DPVAT;

02 – Cópia do Comprovante de endereço;

03 – Cópia da Taxa de licença para funcionamento e taxa de publicidade (Prefeitura Municipal - Secretaria de Econ. Finanças/Div. Receita Mobiliária);

04 – Cópia da Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviços dos motoristas, com firmas reconhecidas (no caso de haver condutor auxiliar);

05 – Cópia do Certificado de Verificação do taxímetro - IPEM

06 - Alvará/Selo (antigos).

07 – Recolhimento da taxa correspondente ao Alvará (Tabela IV do CTMB) – **valor R\$ 45,55.**

Havendo inclusão de titular ou condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar também cópia do RG, CPF, Certidão Negativa Criminal e 01(uma) foto 3x4.

O titular que não for exercer a atividade neste ano letivo, deverá solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da taxa correspondente (**R\$ 22,80**), no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Transportes.

O veículo somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.

Após o prazo estipulado, o profissional poderá, até o dia **23 de Março de 2007**, providenciar o recadastramento ou solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da multa de R\$ 40,00 (quarenta reais).

A inércia total do titular no período, acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a CASSAÇÃO DO ALVARÁ

Bauru, fevereiro de 2007

Renato Aparecido Caldas

Respondendo pela Diretoria de Transportes

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - Compras - 3235-9217.
- 10 - Portaria - 3235-9213.
- 11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.
- 13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Mesa Diretora

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 066 De 12 de fevereiro de 2007

Altera a redação do inciso III, do artigo 7º da Lei Orgânica do Município, e acrescenta o inciso IV, ao mesmo artigo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 32, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º - O inciso III, do artigo 7º da Lei Orgânica do Município, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 7º - Ao Município compete, concorrentemente com o Estado:

III - impedir, no exercício do poder de polícia administrativa, as atividades que possam violar as normas de saúde, sossego, higiene, segurança, funcionalidade, estética, moralidade, meio ambiente, e outras que contrariem o interesse da coletividade, excetuando-se as atividades religiosas, inclusive, por meio da concessão e cassação de licenças, autorização, outorga ou permissão e respectiva renovação ou prorrogação, sem prejuízo daquelas emitidas pelo Estado ou pela União.”

Art. 2º - Fica acrescido ao artigo 7º, da Lei orgânica do Município, o inciso IV, com a seguinte redação:

Art. 7º - ...

“IV - promover a educação, saúde, assistência social e a cultura.”

Art. 3º - Esta emenda entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 12 de fevereiro de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

1º Secretário

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYAE LISASEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 067 De 12 de fevereiro de 2007

Altera as redações dos art. 86, e seu parágrafo único, art. 87, e acrescenta o art. 86-A e §§, todos da Lei Orgânica do Município de Bauru.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 32, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda:

Art 1º - O art. 86 da Lei Orgânica do Município de Bauru, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 86 - O servidor que vier a ocupar, a partir da vigência desta Emenda, cargo em comissão ou função gratificada, percebendo remuneração superior à do

cargo efetivo, e permanecendo nestes por mais de 10 (dez) anos, ininterruptos ou intercalados, fará jus à incorporação da diferença da remuneração dos respectivos cargos ou funções, de 1/10 (um décimo) por ano, vedada a duplicidade de incorporação de que trata este artigo” (NR)

Art. 2º - O parágrafo único do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Bauru passa a ter a seguinte redação:

Art. 86 - (...)

“Parágrafo Único - Para fazer jus à incorporação de que trata este artigo, o servidor deverá contar com no mínimo 05 (cinco) anos ininterruptos no cargo em comissão ou função gratificada”. (NR)

Art. 3º - Fica acrescentado o art. 86-A e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, na Lei Orgânica do Município de Bauru, com as seguintes redações:

“Art. 86-A - O servidor que incorporar em seus vencimentos os benefícios do artigo anterior, bem como do § 3º deste artigo, se voltar a ocupar cargo em comissão ou função gratificada, fará jus ao recebimento do acréscimo ulterior, se existente, e incorporará 1/10 (um décimo) da nova remuneração, por ano de efetivo exercício, com a consequente diminuição de 1/10 (um décimo) do valor já incorporado. (AC)

§ 1º - O servidor que já tiver incorporado integralmente a diferença da remuneração de cargo em comissão ou função gratificada, se voltar a ocupar cargo ou função gratificada, do mesmo nível do anteriormente ocupado, fará jus ao recebimento de uma gratificação, não incorporável, de 30% (trinta por cento) sobre o padrão inicial de sua carreira, sem prejuízo da incorporação, não incidindo sobre esta gratificação os descontos previdenciários. (AC)

§ 2º - Ao servidor que, mesmo adquirindo o direito à incorporação integral, seja da regra anterior ou atual, permanecer no referido cargo em comissão ou função gratificada, fará jus à gratificação de que trata o parágrafo anterior, nos mesmos termos. (AC)

§ 3º - Aos servidores que, na data da publicação desta emenda, estiverem ocupando cargo em comissão ou função gratificada, aplicam-se as regras anteriores, vedada, porém, a incorporação, nos casos proibidos em lei, vedada ainda, a duplicidade de incorporação, referente à cargo em comissão ou função gratificada. (AC)

§ 4º - Aos servidores cedidos ao Departamento de Água e Esgoto - DAE, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - FUNPREV - e Câmara Municipal, ou destes órgãos à Prefeitura Municipal, aplicam-se as regras estabelecidas nesta Emenda. (AC)

Art. 4º - O art. 87 da Lei Orgânica do Município de Bauru, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 87 - Aplica-se aos servidores municipais o disposto nos artigos 136 e 137 da Constituição Estadual, bem como os arts. 18, 20 e 27 das suas disposições transitórias” (NR)

Art. 5º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de fevereiro de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETODELEI

Obriga estabelecimentos mencionados a manter em local visível, cartaz com dizeres específicos sobre a proibição de venda, entrega ou fornecimento de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Todo estabelecimento que comercializar bebida alcoólica ou for constituído para esse fim, fica obrigado a manter, em local de fácil visibilidade, cartaz informando a proibição de venda, entrega ou fornecimento, a qualquer título, de bebida alcoólica a pessoa menor de 18 (dezoito) anos de idade.

Parágrafo Único - A obrigação de que trata este artigo também se aplica aos estabelecimentos destinados à locação para a realização de festas e eventos com fornecimento de bebidas.

Art. 2º - O cartaz informativo estabelecido pelo artigo 1º desta Lei deve possuir, no mínimo, o padrão gráfico A3, ou seja, dimensão mínima de 42 (quarenta e dois) centímetros no sentido vertical e 29,7 (vinte e nove vírgula sete) centímetros no sentido horizontal.

Parágrafo Único - O cartaz informativo com o tamanho mínimo será fornecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru (CMDCA), ou outra entidade ou associação sem fins lucrativos, pública ou privada.

Art. 3º - A inobservância da obrigação estabelecida no artigo 1º desta Lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor de 50 (cinquenta) UFIR's. A penalidade será majorada em 100% (cem por cento) na hipótese de reincidência.

Parágrafo Único - O estabelecimento que, após a imposição da penalidade prevista neste artigo, não cumprir a obrigação de que trata o artigo 1º desta Lei, não poderá ter o alvará de funcionamento renovado.

Art. 4º - A fiscalização do cumprimento desta Lei será exercida pela Prefeitura Municipal de Bauru, por meio de seus órgãos de fiscalização, podendo o município celebrar convênio com as Polícias Civil e Militar do Estado de São Paulo visando a transferência do poder fiscalizatório.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 12 de fevereiro de 2007.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Infelizmente, tem sido reiterada a ocorrência de infrações penais e atos infracionais, motivados pelo consumo de bebidas alcoólicas, o que, inclusive, motivou a edição da Lei Municipal nº 5241 / 2005 que dispõe sobre o horário de funcionamento de bares e similares bem como outros estabelecimentos congêneres e dá outras providências.

Visando diminuir o impacto dessas ocorrências, impõe-se a adoção de medidas legislativas no âmbito municipal para conscientizar os comerciantes, varejistas ou atacadistas, que comercializam bebidas alcoólicas, bem como os proprietários de estabelecimentos destinados à locação para a realização de festas e eventos, com fornecimento de bebidas alcoólicas, quanto à importância da proibição de venda, fornecimento ou entrega de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos de idade, prevista pelo artigo 243 da Lei Federal nº 8.069/90, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Assim, tem o presente projeto, dois objetivos básicos. Primeiro o de compelir os proprietários de estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas a darem

divulgação da proibição legal, através da afixação de cartaz informativo em local de fácil visibilidade. Segundo o de penalizar administrativamente o infrator desta determinação, inclusive com a proibição de renovação do competente alvará para funcionamento, se a imposição da multa não se apresentar eficaz.

Por outro lado, o Projeto de Lei tem fundamento jurídico na polícia dos costumes exercida pelo município.

Conforme ensina a doutrina:

“A polícia dos costumes visa a combater os males, vícios e perversões com os quais certos indivíduos atentam contra a moral e decência, o trabalho e as boas maneiras da sociedade. Nem todo vício requer ação policial, senão aqueles que, por sua gravidade e efeitos danosos, afetam o bem estar coletivos. Vícios e atitudes individuais existem que, embora reprováveis do ponto de vista ético, não causam prejuízo à coletividade, dispensando, por isso mesmo, repressão ou prevenção estatal, ao passo que outros não só afetam o seu portador como se propagam e corrompem a sociedade, moral, física e economicamente, pelo que interessa ao Poder Público combatê-los.

No elenco dos males sociais danosos e corruptores, que convém ao Poder Público prevenir e debelar entram a prostituição, as perversões sexuais, a vadiagem, a embriaguez, a mendicância, os jogos de azar, o uso de entorpecentes, a obscenidade pública e outras formas de rebaixamento da dignidade humana.

No uso regular do poder de polícia, inerente a toda a entidade estatal, pode o Município opor restrições às atividades e à conduta individual, com o fito de debelar, no seu território, as manifestações viciosas, imorais ou indignas dos cidadãos, impedindo, assim, que o mal exemplo frutifique em detrimento da moral coletiva. (Hely Lopes Meirelles – Direito Municipal Brasileiro – Editora Malheiros – 6ª. Edição – página 365).”

Bauru, 12 de fevereiro de 2007.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Dá denominação de **MARIA ELIZABETH KYRILLOS OBEID** a uma Estrada Municipal.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **MARIA ELIZABETH KYRILLOS OBEID** a Estrada Municipal sem denominação oficial, conhecida como BRU 351, que tendo início no final da Avenida Castelo Branco, junto a divisa do perímetro urbano, termina na ponte sobre o Rio Batalha, na divisa do Município de Bauru e o Município de Piratininga.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de fevereiro de 2007.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Maria Elizabeth Kyrillos Obeid nasceu na vizinha cidade de Piratininga, no dia 13 de janeiro de 1945, filha de Pedro José Kyrillos e de Marmar Antonio Kyrillos. Foi casada com o Senhor Joseph Khalil Obeid, de cuja união nasceram os filhos: Francine, Michele e Khalil.

Quanto aos demais dados biográficos, estamos juntando ao presente o seu Curriculum.

Faleceu no dia 07 de março de 2001, aos 56 anos de idade.

Bauru, 12 de fevereiro de 2007.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera o Parágrafo 2º, do Artigo 30, da Resolução nº 263/90, acrescentando Parágrafo 4º ao mesmo artigo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Parágrafo 2º, do Artigo 30, da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990, passa a ter a seguinte redação:

“ § 2º - Os Vereadores licenciados por prazo determinado ou indeterminado não poderão integrar comissões.”(NR)

Art. 2º - Fica acrescentado, ao Artigo 30, da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990, o seguinte Parágrafo 4º:

“ § 4º - Os Suplentes que assumirem a Vereança em razão de licença por prazo indeterminado de Vereadores, poderão participar de comissões.” (AC)

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 12 de fevereiro de 2007.

ANTONIO CARLOS GARMS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto tem a função de democratizar os trabalhos, permitindo que os suplentes que assumam a Vereança por prazo indeterminado venham a participar das atividades da Câmara em sua plenitude.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovem a presente matéria.

Bauru, 12 de fevereiro de 2007.

ANTONIO CARLOS GARMS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Dá denominação de **ENEDIR APOLONIO RODRIGUES** a uma via pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ENEDIR APOLONIO RODRIGUES** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Travessa sem denominação, localizada no loteamento denominado Vila Industrial (Parte Nova), que tendo início na Rua São Sebastião, quarteirão 21, lado ímpar, termina na Rua Sargento José dos Santos, quarteirão 14, lado par.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de fevereiro de 2007.

TODOS OS VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Enedir Apolonio Rodrigues nasceu em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no dia 10 de julho de 1950, filha de Oscar Baptista Apolonio e Deotilde Galvão Apolonio. Foi casada com o Senhor José Luiz Rodrigues, de cuja união nasceram as filhas: Luciana e Camila.

Através de Concurso Público, ingressou como Servente nesta Câmara Municipal de Bauru, no dia 11 de setembro de 1985.

Com uma personalidade bastante forte, e sempre desejosa em crescer profissionalmente, também através de Concurso Público, ingressou na carreira de Datilógrafa no dia 15 de março de 1988. Mais tarde, em 1º de agosto de 1990, o cargo passou a denominar-se Auxiliar Legislativo, e no dia 1º de abril de 1992, o cargo foi denominado Assistente Legislativo.

Por sua dedicação e zelo profissional, sempre foi muito bem vista por seus superiores, tendo alcançado posto de Chefia de Serviço.

Sua presença entre todos nós era muito marcante. Alegre e sempre disposta a encarar uma brincadeira, o som de sua voz e suas risadas eram sempre ouvidas, principalmente nos horários de chegada e saída, onde tinha sempre alguma coisa para contar, quase sempre envolvendo sua família.

E era na família que ela encontrava forças para lutar sempre por melhores condições pessoais e profissionais. Seu sonho sempre foi proporcionar o melhor para suas duas filhas, preocupando-se sempre com os estudos e a vida profissional delas. Orgulhosa das realizações de sua família, estava sempre falando sobre o “Zé Luiz”,

seu trabalho, suas viagens, sua aposentadoria; e sobre as filhas, que a maioria de nós viu crescer, as manias de crianças, as primeiras aulas, as notas, que ela queria sempre que fossem 10 ou próximas a isso, o primeiro namorado, a entrada na faculdade.

E com o passar dos anos, a família cresceu. Primeiro veio o Cleber, mais tarde o Felipe, seus genros, aos quais ela agregou como filhos.

E entre essas paixões, estava seu querido neto Renan, filho de sua filha mais velha, Luciana e do Cleber, de quem estava sempre mostrando fotos e contando as peripécias.

O anos de 2006 foi especialmente alegre para a Enedir, pois aproximava-se a tão sonhada aposentadoria.

Porém, seu sonho de aposentadoria foi interrompido por uma grave doença que, apesar de ser ela uma lutadora, acabou por sucumbir e, faleceu no dia 05 de setembro de 2006, aos 56 anos de idade.

Sua ausência é sentida por todos nós que, acostumados à sua alegria de viver, sentimos o vazio da sua ausência. Porém, alegre-nos saber que ela cumpriu sua missão mais importante, de mãe, deixando duas filhas adultas, íntegras e responsáveis.

Bauru, 12 de fevereiro de 2007.

TODOS OS VEREADORES

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS
SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
12 DE FEVEREIRO DE 2007**

ALEXSANDER BASTOS GASPARINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a plantação de grama em todo o interior da Praça dos Expedicionários, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação das seguintes ruas que se encontram intransitáveis: Alfredo Rodrigues de Souza, quadras 04 a 17, Parque São João; Maria Honória D'Ávila Engler, quadras 05 a 07, Vila Jardim Celina; José Chaves de França, quadras 05, 06 e 08, Vila Alto Paraíso; e Moacyr Zelindo Passoni, quadras 06 e 07, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação das seguintes ruas do Parque Viaduto que se encontram intransitáveis: Frederico Herrera, quadras 03 e 05; Antônio Agnelli, quadras 03 a 05; e Roque Urias Batista, quadra 06.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 06 da Rua Alexandre Fávero, Vila Jardim Celina.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto da caixa de inspeção de esgoto existente na confluência das Ruas Bernardino de Campos e Waldemar Gregório de Moraes, Vila Jardim Celina.

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente na Rua Engenheiro Saint Martin, quadra 24, mais especificamente defronte ao imóvel de nº 24-19, Vila Santa Teresa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas: Aviador Gomes Ribeiro, quadra 2, Vila Santa Isabel; São Gonçalo, quadra 10, Vila Altinópolis; João Abo Arrage, quadra 1, Vila Guedes de Azevedo e Cuba, quadra 7, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências urgentes quanto aos serviços de limpeza e desobstrução da boca-de-lobo existente na quadra 21 da Rua Gustavo Maciel, mais precisamente defronte ao nº 21-12, Jardim Nasralla.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Avenida Castelo Branco, quadras 23 e 27, Vila Ipiranga.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de

solo, onde aprover, bem como a pintura das faixas de sinalização na quadra 2 da Rua Alfredo Maia, Vila Falcão.

ANTONIO FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Júlio Prestes, no Centro da cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua São Lourenço, na Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo na confluência da Rua Treze de Maio com a Rua Domiciano Silva, Vila América.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura para o ponto de táxi existente na área externa do Terminal Rodoviário de Bauru.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção urgente com capinação e limpeza através de passagem de máquina motoniveladora na outra pista da quadra 08 da Avenida do Hipódromo, Vila Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a conclusão da outra pista de rolamento da quadra 08 da Avenida do Hipódromo, Vila Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em regime de urgência na quadra 10 da Rua Virgílio Malta, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas a vapor de sódio na quadra 08 da Avenida do Hipódromo, Vila Carolina.

BENEDITO DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza na Praça Doutor Adolfo Bezzera de Menezes, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um Centro Comunitário com área de lazer e recreação na quadra 09, lado par, da Rua Alfredo Rodrigues de Souza, devidamente cercada, para uso da população local.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Horácio Alves Cunha, Vila São João da Boa Vista, a partir da quadra 13 até o seu final.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de grades de proteção nas bocas-de-lobo para captação de água e detritos onde haja abertura que coloquem em risco a segurança dos munícipes.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor ERNANI BARRETO DOS SANTOS.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências junto aos setores competentes para eliminar um verdadeiro criadouro de insetos transmissores da dengue e leishmaniose e de animais peçonhentos, existente na quadra 03, lado par da Rua José Bastos na Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas (no local onde não existem) e posterior asfaltamento nas seguintes ruas localizadas no Parque Santa Cândida: quadras 1 a 8 da Rua Angelina Bertelli Vicentini; quadras 1 a 11 da Ezequiel Mendonça; quadras 1 a 10 da Primo Pegoraro e quadras 1 a 5 da Geraldo Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um Velório Municipal, anexo ao Cemitério "Cristo-Rei" ou em outro local mais conveniente e

a demarcação de uma área na região do Núcleo Habitacional “Mary Dota”, para construção de um cemitério municipal com sala velatória e estacionamento para veículos anexo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o melhoramento da iluminação pública em toda a extensão das Ruas Orlando Oliveira Machado, Alfeu Benedito de Souza, Robinson Montagnani e Wirton Pinto dos Santos, todas localizadas no Parque Santa Terezinha, com substituição das lâmpadas convencionais pelas de vapor de sódio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública na “Praça do Penta”, com substituição das lâmpadas convencionais pelas de vapor de sódio, logradouro localizado no Parque São João.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Carlos Eduardo Gomes, Jardim Ivone, especialmente na quadra 01.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação urgente da estrada municipal que liga a Avenida José Vicente Aiello à Rodovia Bauru Ipaussu, trecho compreendido entre o Cemitério Jardim do Ipê e as Chácaras Cardoso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça existente no Núcleo Habitacional Arlindo Lopes Viana, identificada como quadra 1681, setor 3.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 03 da Rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, Núcleo Residencial Beija-Flor, se possível em frente ao imóvel de número 03-27 (Igreja Assembléia de Deus Ministério Ipiranga).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização de um bar denominado “Você que Sabe”, existente na Rua Presidente Kennedy, 1-81, Centro, em relação ao funcionamento do estabelecimento com música ao vivo e Karaoke e se as atividades estão dentro do horário permitido.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 08 da Rua Oliciar de Oliveira Guimarães, Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Avenida das Bandeiras.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência da Rua Carlos Del Plete com a Rua Augusto João Costa, Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 04, 05, 06 e 07 da Rua Waldemar Gregório de Moraes, Vila Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria na iluminação pública nas quadras 05, 06, e 07 da Rua Clóvis da Silva Gomes, Vila Celina.

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para a realização de capinação e limpeza das áreas às margens da pista do aeroclube de Bauru, e também das calçadas, entre a cerca e a Rua Araújo Leite.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para a realização de capinação, limpeza e reparos nas calçadas na marginal da Avenida Nações Unidas, quadra 35, na esquina com a Rua Felício Soubhie

(próximo a Amantini Veículos, quadra 37 e Bauru Shopping).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços diversos no Bosque da Comunidade, visto a necessidade do imediato controle da proliferação de gatos, pombos, bem como podas de árvores e retirada dos galhos secos e combate da praga do caramujo africano gigante.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas asfaltadas da Vila São Paulo, com prioridade para a Rua Baltazar Batista, em toda sua extensão, tendo em vista que a mesma é corredor de ônibus circular

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria da Administração a reunião em lotes de toda a sucata pertencente a Prefeitura, bens inservíveis dos órgãos da Administração Pública direta e indireta, existentes junto aos diversos setores, e a realização de leilão público para a venda dos mesmos.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, na quadra 1 da Rua José Ismanhoto, Residencial Parque Granja Cecília, bem como na quadra 8 da Alameda das Hortênsias, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal em regime de urgência, os serviços de limpeza e passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua dos Marcineiros e no final da Rua das Costureiras, ambas no Núcleo Habitacional “Édison Bastos Gasparini”.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza dos terrenos existentes na Rua dos Pintores, mais especificamente defronte à escola estadual ali existente, Núcleo Habitacional “Édison Bastos Gasparini”/Vanuíre.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança, ou até mesmo a unificação, dos pontos de ônibus do Núcleo Habitacional Mary Dota: avenida de acesso ao referido núcleo, sentido bairro (esta avenida não tem nome, sendo continuação da Avenida Nuno de Assis) e também na mesma avenida, sentido centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança dos itinerários dos ônibus que passam pela Vila Nova Santa Luzia, já que, devido a queda da ponte existente no Núcleo Habitacional “Beija-Flor”, os mesmos estão trafegando pela Rua Walter Beraldo, passando em frente ao posto de saúde e a escola ali existentes e ainda porque a via é por demais estreita para tamanho fluxo de veículos.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência das Ruas Itororó e Patagônia, Vila Independência e na confluência das Ruas Bernardino de Campos e Agostinho Torrecilha Sanches, Vila Giunta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de operação tapa-buracos nas seguintes vias do Bairro Alto Paraíso: Rua Silvério Spinelli, quadras 01 a 03 e Rua Ponce Paz, quadras 01 a 04.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 05 e 06 da Rua Albino Tâmbara, e na confluência da Rua Bartolomeu de Gusmão com a Rua Lincoln Queiroz Orsini, defronte ao imóvel de nº 11-28, Jardim Aeroporto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação da boca-de-lobo existente na quadra 09 da Rua Albino Tâmbara, defronte ao imóvel onde antes existia uma escola.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para a implantação de

semáforos nas confluências da Avenida Marcos de Paula Rafael e Rua Flávio Xavier Arantes, Núcleo Habitacional Mary Dota.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 06 e 07 da Rua Octacílio Andrade Tourinho, Vila Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 17 da Rua Argentina, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Ignácio Alexandre Nasralla, Jardim Amália.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Rubens Arruda com a Rua Domiciano Silva, Vila Santa Clara.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos viários para verificar se há possibilidade de dar preferência de trânsito para a Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla (sentido Aeroporto/Centro) quando esta se cruza com a Praça Dezesete de Maio, Vila Cidade Universitária, bem como a implantação de sinalização de solo e manutenção da sinalização aérea nesse local.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação, em caráter de urgência, da Rua Vicente Barbugiani que está interrompida no trecho que a ligava à Avenida do Oeste.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma sala para biblioteca e outra para consultório dentário na EMEF Nacilda de Campos, no Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma creche na região entre a Pousada da Esperança I e Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Alameda Flor do Amor, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas a vapor de sódio nos postes existentes na Alameda das Acácias, principalmente na quadra 06, em frente a Empresa Onofre Barbosa, Parque São Geraldo.

Atos da Presidência

PORTARIA RH. 020/2007, RESOLVE determinar que NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE nos seguintes dias:

- 19/02, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- 20/02, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- 21/02, quarta-feira, Cinzas (ponto facultativo até as 12 horas);

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos,

WILSON BERTACHINI VOLPE

Dir. de Recursos Humanos

Editais e Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
EDITAIS E AVISOS

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 009/03

CONVITE 004/2003

Prorrogação de Contrato DA 01/2003

Objeto: Contratação de serviços especializados em locação de sistema de informática para as áreas de Orçamento e Contabilidade Pública, Administração de Pessoal, Controle de Ponto, Almoxarifado, Patrimônio e Compras/Licitações da Câmara Municipal de Bauru, com acompanhamento e orientação técnica.

Vigência: 02 de fevereiro de 2007 a 02 de fevereiro de 2008

Contratada: 4R Sistemas – Assessoria, Consultoria Contábil e Administração Municipal Ltda.

Valor: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) mensais.

Data da assinatura: 23 de janeiro de 2007.

PROCESSO DA 026/05

TP 002/05

Prorrogação de Contrato DA 01/2006

Objeto: Contratação de serviços especializados de Assistência Médica aos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas, da Câmara Municipal de Bauru, bem como aos seus dependentes, conforme Lei Municipal nº 4.706 de 31 de julho de 2001, **sob a modalidade preço pré-estabelecido per capita**, plano básico na categoria de rede, por meio de Rede Credenciada/Referenciada da CONTRATADA e/ou ressarcimento das despesas, quando necessário, ocorridas em atendimento de livre escolha, de acordo com a Lei nº 9.656/98 e demais legislações pertinentes, **bem como aos beneficiários agregados, na modalidade de preço por faixa etária.**

Vigência: 17 de fevereiro de 2007 a 16 de fevereiro de 2008

Contratada: UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Valor: R\$ 81,47 (Oitenta e um reais e quarenta e sete centavos) por usuário.

Data da assinatura: 23 de janeiro de 2007.

PROCESSO DA 006/04

TP 001/06

Prorrogação do Contrato DA 02/2005

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de vales-alimentação aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Bauru, além de estagiários e aprendizes

Vigência: 09 de fevereiro de 2007 a 08 de fevereiro de 2008

Contratada: SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Valor: R\$ 4,00 (Quatro reais) referente a taxa de administração por crédito, sendo que os valores de Vale Alimentação por servidor ativo, inativo e pensionistas é de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais) e por estagiários e aprendizes de R\$88,00 (oitenta e oito reais)

Data da assinatura: 23 de janeiro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Praça Dom Pedro II, 1-50

Fone: 3235-0600

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br





Corregedoria Geral Administrativa

João Baptista Campos Porto
Corregedor

PROJETOS DE LEI
enviados à Câmara Municipal

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas
Secretário

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br

Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garns@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br